



UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM

PSICOLOGIA FORENSE

EXPERIÊNCIAS ADVERSAS NA INFÂNCIA, HISTÓRICO INFRACIONAL

FAMILIAR E TRAÇOS SUBCLÍNICOS DE PERSONALIDADE EM

MULHERES EM SITUAÇÃO DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE

Larissa Borges Dias Souto

Curitiba

2026

UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM

PSICOLOGIA FORENSE

Larissa Borges Dias Souto

EXPERIÊNCIAS ADVERSAS NA INFÂNCIA, HISTÓRICO INFRACIONAL

FAMILIAR E TRAÇOS SUBCLÍNICOS DE PERSONALIDADE EM

MULHERES EM SITUAÇÃO DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia Forense da Universidade Tuiuti do Paraná (UTP), como requisito necessário para obtenção do título de Mestre.

Orientador: Prof. Dr. Adriano Valério dos Santos Azevêdo

Curitiba

2026

Dados Internacionais de Catalogação na fonte
Biblioteca "Sidnei Antonio Rangel Santos"
Universidade Tuiuti do Paraná

S726 Souto, Larissa Borges Dias.

Experiências adversas na infância, histórico infracional familiar e traços subclínicos de personalidade em mulheres em situação de privação de liberdade / Larissa Borges Dias Souto; orientador Prof. Dr. Adriano Valério dos Santos Azevêdo. 115f.

Dissertação (Mestrado) – Universidade Tuiuti do Paraná, Curitiba, 2026

1. Experiências adversas na infância. 2. Histórico infracional familiar. 3. Traços de personalidade. 4. Psicopatia. 5. Mulheres em situação de privação de liberdade. I. Dissertação (Mestrado) Programa de Pós - Graduação em Psicologia Forense / Mestrado em Psicologia Forense. II Título.

CDD – 362.8292

Bibliotecária responsável: Heloisa Jacques da Silva – CRB 9/1212



Universidade Tuiuti do Paraná

Credenciada por Decreto Presidencial de 07 de julho de 1997 - D.O.U nº 128, de 08 de julho de 1997. Seção 1, Página 14295.

MESTRADO EM PSICOLOGIA FORENSE ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO

Aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, foi realizada a sessão de Defesa de Dissertação de Mestrado intitulada **“Experiências adversas na infância, histórico infracional familiar e traços subclínicos de personalidade em mulheres privadas de liberdade”** apresentada por **Larissa Borges Dias Souto**. Os trabalhos foram iniciados às 15:00 horas, pelo **Prof. Dr. Adriano Valério dos Santos Azevêdo** presidente da Banca Examinadora constituída pelos professores abaixo nominados. A Banca Examinadora passou à arguição da mestranda. Encerrados os trabalhos às 16:30 horas, os examinadores reuniram-se para avaliação, cujo resultado é o que segue:

Prof. Dr. Adriano Valério dos Santos Azevêdo – Presidente – UTP

Documento assinado digitalmente
gov.br **ADRIANO VALERIO DOS SANTOS AZEVEDO**
Data: 09/09/2026 11:34:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Aprovado

Conceito

Prof. Dr. Bruno Bonfá Araujo – Membro Titular Interno – UTP

Documento assinado digitalmente
gov.br **BRUNO BONFA ARAUJO**
Data: 09/09/2026 17:58:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Aprovado

Conceito

Prof.^a Dra. Gabriela Isabel Reves Ormeno – Membro Externo – UFPR

Documento assinado digitalmente
gov.br **GABRIELA ISABEL REYES ORMENO**
Data: 09/09/2026 17:36:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Aprovado

Conceito

Curitiba, 03 de setembro de 2026

Prof. Dr. Adriano Valério dos Santos Azevêdo
Presidente e Orientador da Banca

utp.edu.br | 41 3331-7700

Campus Prof. Sydnei Lima Santos | Reitoria: Rua Padre Ladislau Kula, 395 • Santo Inácio • CEP 82.010-210 • Curitiba - Paraná

Agradecimentos

A Deus, por conduzir meus passos quando eu ainda não sabia qual caminho seguir. O mestrado surgiu em um momento da minha vida em que eu sentia que precisava recomeçar, mas não sabia onde nem como. Hoje compreendo que aquela oportunidade foi muito maior do que uma formação acadêmica: levou-me a um novo estado, tirou-me da minha zona de conforto e me fez amadurecer, enfrentar desafios e descobrir uma força que eu mesma desconhecia. Houve momentos em que pensei em desistir, mas nunca me faltaram forças para continuar. Sou grata por cada porta aberta, por cada pessoa colocada no meu caminho e pela certeza de que, mesmo sem compreender todos os planos naquele instante, eu estava exatamente onde precisava estar.

À minha família, base que me permitiu chegar até aqui. À minha mãe, Luciana, por representar o significado mais verdadeiro de amor incondicional. Obrigada por acreditar em mim antes mesmo que eu acreditasse, por apoiar minhas escolhas e por nunca permitir que me faltassem oportunidades para sonhar. Obrigada por fazer dos meus objetivos também os seus e por viabilizar a realização deste sonho. À minha avó, Néia, pela presença constante, pelos conselhos que tantas vezes iluminaram minhas decisões e por todo o apoio que me permitiu seguir com mais tranquilidade. Ao meu avô, Miguel, por ser uma das minhas maiores referências de amor e proteção e por nunca me deixar duvidar de que estaria ao meu lado sempre que eu precisasse. Aos meus tios, Duda e Taís, por me acolherem, pelos conselhos, pelos almoços que diminuía a saudade de casa e por estarem sempre por perto. Ao meu tio Duda, em especial, por ter me apresentado este programa de pós-graduação e por estar sempre disposto a me orientar e ajudar. Ao meu irmão, Pedro, que despertou em mim o interesse por entender as pessoas e suas diferenças. Obrigada por todo o amor e carinho e por fazer parte da minha vida de maneira tão especial. Ao meu namorado, José Mário, pela compreensão, pelo incentivo e por respeitar os momentos em que os estudos precisaram vir antes dos nossos

planos. Obrigada por tornar esta etapa mais leve. Ao meu pai, Antônio, pelo auxílio ao longo da minha formação. Aos meus amigos, pela compreensão diante das minhas ausências, pela torcida, pela parceria e por toda a ajuda ao longo desta caminhada.

Ao meu orientador, Prof. Dr. Adriano V. S. Azevêdo, minha gratidão pela dedicação e pelo comprometimento com esta pesquisa. Sua postura exigente me incentivou a buscar sempre o meu melhor, ao mesmo tempo em que respeitou minha autonomia e liberdade de pensamento. À Prof.^a Dr.^a Fernanda Otoni, pela contribuição na análise dos dados e pela paciência em esclarecer minhas dúvidas metodológicas. À Prof.^a Dr.^a Gabriela I. Reyes Ormeno e ao Prof. Dr. Bruno Bonfá Araujo, pelas considerações apresentadas durante a banca de qualificação, que contribuíram para o aprimoramento deste trabalho, e por aceitarem integrar a banca de defesa. A todos os professores e profissionais do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Forense e da Universidade Tuiuti do Paraná, agradeço pelas contribuições à minha formação.

À Analu, por toda a ajuda durante o mestrado e, em especial, por ter contribuído para a realização da coleta de dados. Ao Centro de Integração Social (CIS) e a toda a equipe da unidade, minha profunda gratidão pela receptividade e pelo suporte durante essa etapa, essenciais para a realização desta pesquisa. Às participantes desta pesquisa, gratidão pelo tempo e pela dedicação de cada uma.

Esta dissertação leva meu nome, mas carrega um pouco de cada pessoa que, em algum momento, acreditou em mim.

“Do rio que tudo arrasta se diz que é violento.

Mas ninguém diz violentas

as margens que o comprimem.”

Bertolt Brecht, *Da violência* (1973, p. 71)

Resumo

O crescimento da população feminina em situação de privação de liberdade nas últimas décadas tem ampliado o interesse científico pelas vivências dessas mulheres com o propósito de contextualizar essa realidade complexa. Nesse contexto, o presente estudo investigou as relações entre experiências adversas na infância (EAI), o histórico infracional familiar e os traços subclínicos de personalidade, incluindo características associadas à psicopatia subclínica, em mulheres em situação de privação de liberdade. Trata-se de uma pesquisa quantitativa, transversal e correlacional, realizada com 89 mulheres, com idades entre 21 e 68 anos ($M = 38,91$; $DP = 10,19$), em regime de progressão no Centro de Integração Social (CIS), localizado na região Sul do Brasil. Foram utilizados os seguintes instrumentos: Questionário Internacional de Experiências Adversas na Infância (EAI-QI), Inventário de Histórico Infracional Familiar (IHIF), Inventário Dimensional Clínico da Personalidade 2 (IDCP-2), *Expanded Levenson Self-Report Psychopathy* (E-LSRP) e um questionário sociodemográfico. As análises incluíram estatísticas descritivas e correlações de Pearson, com *bootstrapping* para obtenção de intervalos de confiança de 95%. Os resultados evidenciaram EAI, com maiores médias brutas para abuso sexual, violência coletiva e negligência física. Todas as participantes relataram ao menos um familiar com histórico infracional. No IDCP-2, as maiores médias foram observadas nos fatores Ansiedade, Superioridade e Impulsividade, enquanto, na E-LSRP, o fator Antissocial apresentou a maior média, seguido por Insensibilidade e Egocentrismo. Violência doméstica, negligência emocional, violência comunitária e violência coletiva apresentaram relações com traços predominantemente externalizantes, incluindo Agressividade, Antagonismo, Violência, Inconsequência, Impulsividade e Tomada de Risco. Também foram observadas relações entre histórico infracional familiar e diferentes EAI, destacando-se *bullying* e abuso sexual. O histórico infracional familiar correlacionou-se significativamente com Agressividade, Antagonismo, Violência, Inconsequência e

Impulsividade do IDCP-2. Não foram observadas relações significativas dos fatores da E-LSRP com as EAI ou com o histórico infracional familiar. Os achados ampliam a compreensão das relações entre as variáveis investigadas em mulheres em situação de privação de liberdade e apontam para a importância de ações articuladas de proteção e suporte nos âmbitos familiar, comunitário, educacional, da saúde e da assistência social, considerando as vulnerabilidades e as possíveis repercussões das experiências adversas ao longo do desenvolvimento. No contexto prisional, destacam a relevância de intervenções psicossociais sensíveis às especificidades dessas mulheres, com atenção à saúde mental, ao fortalecimento de vínculos e à reinserção social.

Palavras-chave: experiências adversas na infância; histórico infracional familiar; traços de personalidade; psicopatia; mulheres em situação de privação de liberdade.

Abstract

The growth of the female population deprived of liberty in recent decades has increased scientific interest in these women's experiences as a means of contextualizing this complex reality. In this context, the present study investigated the relationships among adverse childhood experiences (ACEs), family criminal history, and subclinical personality traits, including characteristics associated with subclinical psychopathy, in women deprived of liberty. This quantitative, cross-sectional, correlational study included 89 women aged 21 to 68 years ($M = 38.91$; $SD = 10.19$) in a progressive custody regime at the Centro de Integração Social (CIS), located in southern Brazil. The following instruments were used: Adverse Childhood Experiences International Questionnaire (ACE-IQ), Family Criminal History Inventory (IHIF), Dimensional Clinical Personality Inventory 2 (IDCP-2), *Expanded Levenson Self-Report Psychopathy* (E-LSRP), and a sociodemographic questionnaire. Analyses included descriptive statistics and Pearson correlations, with *bootstrapping* to obtain 95% confidence intervals. The results indicated ACEs, with the highest raw mean scores for sexual abuse, collective violence, and physical neglect. All participants reported at least one family member with a criminal history. On the IDCP-2, the highest mean scores were observed for Anxiety, Superiority, and Impulsiveness, whereas on the E-LSRP, the Antisocial factor had the highest mean score, followed by Callousness and Egocentricity. Domestic violence, emotional neglect, community violence, and collective violence were associated with predominantly externalizing traits, including Aggressiveness, Antagonism, Violence, Inconsequence, Impulsiveness, and Risk-Taking. Relationships were also observed between family criminal history and different ACEs, particularly *bullying* and sexual abuse. Family criminal history was significantly correlated with Aggressiveness, Antagonism, Violence, Inconsequence, and Impulsiveness on the IDCP-2. No significant relationships were observed between the E-LSRP factors and either ACEs or family criminal history. The findings broaden the understanding of the relationships

among the variables investigated in women deprived of liberty and point to the importance of coordinated protection and support efforts across family, community, educational, health, and social assistance settings, considering vulnerabilities and the potential repercussions of adverse experiences throughout development. In the prison context, the findings highlight the relevance of psychosocial interventions sensitive to the specific needs of these women, with attention to mental health, strengthening social bonds, and social reintegration.

Keywords: adverse childhood experiences; family criminal history; personality traits; psychopathy; women deprived of liberty.

Sumário

1. Introdução	14
Objetivos	18
Objetivo Geral.....	18
Objetivos Específicos.....	18
Hipóteses	19
Objetivo Geral.....	19
Objetivo Específico d.....	19
Objetivo Específico e	19
Objetivo Específico f	20
2. Referencial Teórico	21
2.1. Ecos da Infância: Experiências Adversas de Mulheres em Situação de Privação de Liberdade	21
2.1.1. <i>Características Sociodemográficas de Mulheres em Situação de Privação de Liberdade</i>	21
2.1.2. <i>Experiências Adversas na Infância</i>	24
2.1.3. <i>Análise Conceitual das Experiências Adversas na Infância</i>	26
2.1.4. <i>Repercussões das Experiências Adversas na Infância</i>	27
2.1.5. <i>Experiências Adversas na Infância e o Envolvimento com o Sistema Prisional</i>	30
2.1.6. <i>Experiências Adversas na Infância de Mulheres em Situação de Privação de Liberdade</i>	31
2.1.7. <i>Análise Conceitual das Adversidades e Seus Impactos ao Longo da Vida e no Sistema Prisional de Mulheres em Situação de Privação de Liberdade</i>	34
2.1.8. <i>Considerações Finais</i>	36
2.2. Histórico Infracional Familiar.....	38
2.3. Traços Subclínicos de Personalidade.....	41
2.4. Experiências Adversas na Infância e Traços Subclínicos de Personalidade.....	44
2.5. Síntese do Referencial Teórico	46
3. Método	49
3.1. Delineamento do Estudo	49

3.2. Local da Pesquisa.....	49
3.3. Participantes.....	49
3.4. Instrumentos.....	51
3.4.1. <i>Questionário Internacional de Experiências Adversas na Infância (EAI-QI)</i>	51
3.4.2. <i>Inventário de Histórico Infracional Familiar (IHIF)</i>	53
3.4.3. <i>Inventário Dimensional Clínico da Personalidade 2 (IDCP-2)</i>	54
3.4.4. <i>Expanded Levenson Self-Report Psychopathy (E-LSRP)</i>	55
3.4.5. <i>Questionário Sociodemográfico</i>	56
3.5. Procedimentos.....	57
3.6. Análise de Dados	59
4. Resultados.....	61
5. Discussão.....	71
6. Considerações Finais	80
Referências.....	83
APÊNDICES	94
APÊNDICE A Termo de Consentimento Livre e Esclarecido	94
APÊNDICE B Questionário Sociodemográfico	97
ANEXOS.....	101
ANEXO A Questionário Internacional de Experiências Adversas na Infância (EAI-QI)	101
ANEXO B Inventário de Histórico Infracional Familiar (IHIF)	108
ANEXO C Inventário Dimensional Clínico da Personalidade 2 (IDCP-2).....	109
ANEXO D Expanded Levenson Self-Report Psychopathy (E-LSRP).....	113

Apresentação

A trajetória que conduz à produção de um trabalho científico nem sempre é linear. Em muitos casos, ela se constrói a partir de dúvidas, inquietações e, sobretudo, da busca por um sentido maior para a própria atuação profissional.

Após a graduação em Direito, a autora vivenciou diferentes experiências práticas: atuação no fórum junto ao Juizado Especial, estágio no cartório criminal, estágio no setor judiciário de uma penitenciária de segurança máxima, além de atividades em cartório de registro de imóveis, escritório de contabilidade e trabalhos autônomos. Ainda assim, permanecia uma sensação de desalinhamento. Antes mesmo da graduação, já existia uma indecisão entre Direito e Psicologia que, ao longo do tempo, deixou de ser apenas uma dúvida e passou a se manifestar como incômodo constante. O interesse nunca esteve restrito às normas, aos procedimentos ou às estruturas formais do Direito. O que despertava maior interesse era compreender as pessoas inseridas nesses contextos, seus comportamentos, conflitos e motivações para o crime.

As incertezas quanto ao futuro profissional tornaram esse período também marcado por reflexões pessoais e espirituais, em uma busca por direção e propósito. Havia o desejo de encontrar um caminho que despertasse envolvimento genuíno, um espaço em que o trabalho deixasse de ser apenas execução técnica e passasse a ter significado. Foi assim que o mestrado surgiu como possibilidade, exigindo decisão imediata. A inscrição foi realizada de última hora, sem garantias. Havia obstáculos concretos: o curso era semipresencial, a aproximadamente 600 km de distância, e a permanência só seria viável mediante a obtenção de bolsa. Ainda assim, a tentativa foi feita e deu certo. A aprovação alterou completamente o cenário: em pouco menos de um mês, a mudança se concretizou e uma nova etapa teve início.

Ao longo do mestrado, a identificação com a área foi se consolidando. O contato com a Psicologia Forense, com a pesquisa científica e com as discussões sobre comportamento

humano no contexto jurídico trouxe clareza sobre o tipo de atuação que fazia sentido. A integração entre Direito e Psicologia passou, então, a fazer sentido diante de inquietações que já estavam presentes nas experiências profissionais anteriores.

Essa aproximação também trouxe um olhar mais atento à pessoa, à sua história e às experiências vivenciadas ao longo da vida. Nesse percurso, ganharam espaço questões relacionadas às experiências de violência, negligência e outras adversidades, assim como aos aspectos individuais e familiares que podem estar relacionados ao comportamento em contextos de criminalidade.

Essas questões deram origem à presente pesquisa, desenvolvida com mulheres em situação de privação de liberdade e direcionada à investigação das experiências adversas na infância, do histórico infracional familiar e dos traços subclínicos de personalidade, bem como das relações entre essas variáveis.

1. Introdução

De acordo com o *World Prison Brief* (Institute for Crime & Justice Policy Research, n.d.), o Brasil ocupa o terceiro lugar no ranking mundial de população prisional, ficando atrás apenas dos Estados Unidos e da China. No que se refere especificamente à população feminina, o país também ocupa o terceiro lugar mundial em número absoluto de mulheres em situação de privação de liberdade (Fair & Walmsley, 2022), resultado de um crescimento expressivo observado nas últimas décadas.

A Figura 1 apresenta a evolução do número de mulheres em situação de privação de liberdade no Brasil entre 2000 e 2025 com base nos levantamentos oficiais do DEPEN/INFOPEN e do SENAPPEN/SISDEPEN. Nesse período, observa-se expressivo crescimento da população prisional feminina até 2016, quando foi registrado o maior contingente, com 39.751 mulheres em situação de privação de liberdade, representando crescimento aproximado de 696% em relação ao ano 2000. A partir de 2017, os registros passaram a apresentar oscilações e tendência de redução. No ano seguinte, em fevereiro de 2018, o Supremo Tribunal Federal (STF), por meio do julgamento do Habeas Corpus Coletivo n. 143.641/SP, determinou a substituição da prisão preventiva por domiciliar para mulheres gestantes e mães de crianças de até 12 anos incompletos (STF, 2018). Apesar da redução observada após o pico de 2016, em 2025 ainda havia 30.195 mulheres em situação de privação de liberdade, contingente correspondente a aproximadamente seis vezes o registrado no início do período analisado.

Figura 1

Evolução do número de mulheres em situação de privação de liberdade no Brasil (2000–2025)



Nota. Os dados apresentados correspondem à soma do número de mulheres em prisão provisória e em cumprimento de pena nos regimes fechado e semiaberto em cada ano analisado. A figura foi elaborada pela autora com base nos levantamentos oficiais do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN/INFOPEN) para o período de 2000 a 2017 e da Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN/SISDEPEN) para o período de 2018 a 2025.

Dentre as incidências penais registradas para mulheres em situação de privação de liberdade, destacam-se os crimes relacionados ao tráfico de drogas e os crimes contra o patrimônio (DEPEN, 2019). Nesse contexto, Cordazzo e Lopes (2022) discutem o crescimento da população feminina privada de liberdade a partir da política estabelecida pela Lei nº 11.343/2006 (Brasil, 2006), relacionando esse crescimento aos crimes de tráfico de drogas e à seletividade penal associada à política de drogas.

A compreensão do comportamento criminoso, contudo, é multifatorial, envolvendo fatores individuais, sociais e a interação entre eles (Paulino et al., 2025). No âmbito individual, são considerados aspectos biológicos e psicológicos, enquanto os fatores sociais estão relacionados às relações interpessoais, aos processos de aprendizagem e aos contextos nos quais o indivíduo está inserido (Paulino et al., 2025).

A interação entre esses fatores pode ser compreendida a partir do modelo socioecológico da criminalidade, que os organiza em três níveis: individual, relacionamentos e comunidade e sociedade (Paulino et al., 2025). O nível individual considera a história da pessoa e aspectos biológicos e psicológicos, incluindo experiências negativas precoces; o nível dos relacionamentos contempla as relações com familiares, amigos e parceiros íntimos, os estilos parentais, a exposição à violência familiar e o contato com pessoas envolvidas em criminalidade; e o nível da comunidade e sociedade abrange os contextos nos quais essas relações se desenvolvem e aspectos como pobreza, desigualdade social e políticas sociais (Paulino et al., 2025).

Considerando especificamente as mulheres em situação de privação de liberdade no Brasil, dados do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN, 2018) indicam que 66% não chegaram ao ensino médio, tendo concluído, no máximo, o ensino fundamental, enquanto apenas 15% finalizaram essa etapa de ensino. Além disso, 62% eram solteiras e 74% possuíam filhos, percentual superior ao observado entre os homens privados de liberdade, dos quais 53% declararam não possuir filhos (DEPEN, 2018). No que se refere à raça/cor, dados mais recentes da Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN, 2025) mostram que aproximadamente 66,8% das mulheres com informação registrada se autodeclararam negras (pretas e pardas), grupo predominante no sistema prisional brasileiro. Em conjunto, esses dados contribuem para caracterizar a população feminina privada de liberdade no país em um contexto marcado por desigualdades sociais, raciais e de gênero (Nunes & Macedo, 2023).

As vulnerabilidades presentes entre mulheres em situação de privação de liberdade frequentemente antecedem o ingresso no sistema prisional. Suas vivências podem ser marcadas por pobreza estrutural, vínculos familiares fragilizados, inserção laboral precária e desigualdades de gênero, condições associadas à restrição de oportunidades (Costa et al., 2022; DEPEN, 2018; SENAPPEN, 2025). Somam-se a essas condições as EAI, que abrangem

diferentes formas de abuso, negligência e adversidades relacionadas ao contexto familiar, além de outras exposições adversas durante a infância (Felitti et al., 1998; Van Doorn et al., 2025). A exposição a essas adversidades pode estar associada a repercussões persistentes no desenvolvimento e no funcionamento psicológico e comportamental (Oliveira et al., 2022), tornando relevante compreender sua presença e suas relações com outras dimensões investigadas no contexto do comportamento criminoso.

A ocorrência das EAI apresenta diferenças conforme o gênero. Em comparação aos homens, mulheres tendem a vivenciar com maior frequência determinadas categorias de adversidades, especialmente abuso sexual, violência doméstica e convivência com dependência química no ambiente familiar (Fagan & Wright, 2012; Lomazzi, 2023). Entre mulheres em situação de privação de liberdade, estudos também têm identificado elevada exposição à EAI (Clark & Duwe, 2025; Lehrer, 2021).

Outra dimensão relacionada ao contexto familiar é o histórico infracional familiar, que se refere à ocorrência de comportamentos infracionais entre membros de uma mesma família (Gomide & Dallaqua, 2022). Estudos têm relacionado a presença de criminalidade no contexto familiar ao envolvimento posterior dos descendentes em comportamentos criminosos (Gomide & Dallaqua, 2024; Nissinen et al., 2024). Em mulheres em situação de privação de liberdade, Thomson et al. (2020) identificaram relações entre a prisão parental durante a infância e diferentes facetas da psicopatia, além de comportamentos criminais e violentos.

Traços subclínicos de personalidade e características associadas à psicopatia têm sido investigados em mulheres em situação de privação de liberdade (Molina-Coloma et al., 2023; Pinheiro et al., 2025). Além disso, nessa população, foram identificadas relações entre EAI e características associadas à psicopatia (Pinheiro et al., 2025). Embora a literatura apresente estudos sobre essas dimensões e algumas de suas relações, não foram identificados estudos que investiguem conjuntamente EAI, histórico infracional familiar e traços subclínicos de

personalidade em mulheres em situação de privação de liberdade, especialmente no contexto brasileiro.

A investigação integrada dessas três dimensões pode ampliar a compreensão de aspectos relacionados ao comportamento criminoso entre mulheres em situação de privação de liberdade. Do ponto de vista social, os achados podem contribuir para a discussão e o aprimoramento de políticas públicas voltadas à proteção de crianças e adolescentes expostos a experiências adversas e a outras situações de vulnerabilidade, especialmente por meio de ações articuladas nos âmbitos da educação, da saúde e da assistência social. Intervenções precoces nos ambientes escolar e familiar e o acompanhamento psicossocial podem favorecer a identificação de vulnerabilidades e o suporte diante de possíveis repercussões dessas experiências ao longo do desenvolvimento. No sistema prisional, a compreensão dessas dimensões também pode contribuir para práticas institucionais mais sensíveis às especificidades dessa população e para o planejamento de intervenções voltadas ao fortalecimento de vínculos e à reinserção social.

Diante do exposto, a presente pesquisa buscou construir os seguintes objetivos:

Objetivos

Objetivo Geral

Investigar relações entre EAI, histórico infracional familiar e traços subclínicos de personalidade em mulheres em situação de privação de liberdade.

Objetivos Específicos

- a) Analisar as experiências adversas vividas na infância pelas participantes;
- b) Investigar a presença de histórico infracional familiar;
- c) Avaliar traços subclínicos de personalidade;

- d) Verificar relações entre EAI e histórico infracional familiar;
- e) Verificar relações entre EAI e traços subclínicos de personalidade;
- f) Verificar relações entre histórico infracional familiar e traços subclínicos de personalidade.

Hipóteses

Objetivo Geral

H0 (Hipótese Nula). Não há relações estatisticamente significativas entre EAI, histórico infracional familiar e traços subclínicos de personalidade em mulheres em situação de privação de liberdade.

H1 (Hipótese Alternativa). Há relações estatisticamente significativas entre EAI, histórico infracional familiar e traços subclínicos de personalidade em mulheres em situação de privação de liberdade.

Objetivo Específico d

H0. As EAI não se relacionam positivamente com o histórico infracional familiar em mulheres em situação de privação de liberdade.

H1. As EAI relacionam-se positivamente com o histórico infracional familiar em mulheres em situação de privação de liberdade.

Objetivo Específico e

H0. EAI não se relacionam positivamente com traços subclínicos de personalidade em mulheres em situação de privação de liberdade.

H1. EAI relacionam-se positivamente com traços subclínicos de personalidade em mulheres em situação de privação de liberdade.

Objetivo Específico f

H0. O histórico infracional familiar não se relaciona positivamente com traços subclínicos de personalidade em mulheres em situação de privação de liberdade.

H1. O histórico infracional familiar relaciona-se positivamente com traços subclínicos de personalidade em mulheres em situação de privação de liberdade.

2. Referencial Teórico

Esta seção apresenta o referencial teórico organizado em quatro tópicos:

2.1. O primeiro tópico, intitulado “Ecos da Infância: Experiências Adversas de Mulheres em Situação de Privação de Liberdade”, corresponde a um capítulo de livro em prelo (editora Dialética) que integrará o livro *Gênero, Violências Estruturais e Desafios Institucionais*, e que aborda as EAI e suas repercussões ao longo do desenvolvimento, considerando também as vulnerabilidades que marcam a vida dessas mulheres e seus impactos no funcionamento emocional, nos vínculos interpessoais e no envolvimento infracional.

2.2. O segundo tópico aborda o Histórico Infracional Familiar, explorando as relações entre o envolvimento infracional de familiares e o comportamento de crianças e adolescentes expostos a esse contexto.

2.3. O terceiro tópico discute os Traços Subclínicos de Personalidade, apresentando os principais modelos teóricos e sua relação com o comportamento criminoso.

2.4. O quarto tópico articula as EAI e os Traços Subclínicos de Personalidade, examinando as relações entre adversidades precoces e características de personalidade associadas ao comportamento criminoso.

2.1. Ecos da Infância: Experiências Adversas de Mulheres em Situação de Privação de Liberdade

2.1.1. Características Sociodemográficas de Mulheres em Situação de Privação de Liberdade

Dados oficiais do Sistema Nacional de Informações Penais (SISDEPEN), divulgados pela Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN), indicam que, no primeiro semestre de 2025, o Brasil possuía 701.637 pessoas privadas de liberdade em celas físicas (SENAPPEN,

2025). Em termos comparativos, esse contingente situa o país entre aqueles com maior população privada de liberdade em escala mundial.

No que se refere às mulheres em privação de liberdade no contexto penal brasileiro, o SISDEPEN registrou 31.773 mulheres em situação de privação de liberdade em celas físicas no primeiro semestre de 2025 (SENAPPEN, 2025). A análise dos aspectos sociodemográficos da população prisional feminina no Brasil, com base nos dados do SISDEPEN, revela disparidades sociais observadas em sua composição, especialmente no que se refere à raça/cor (SENAPPEN, 2025). Entre essa população, 20.194 se autodeclararam negras (pretas e pardas) e 10.046 se declararam brancas, considerando-se exclusivamente aquelas mantidas em unidades prisionais com celas físicas e com informação registrada (SENAPPEN, 2025). Esses dados indicam que a composição racial da população prisional feminina é marcada por desigualdades, refletindo padrões estruturais de seletividade penal e desigualdade racial no sistema de justiça criminal brasileiro.

Esse cenário dialoga com a reflexão proposta por Nunes e Macedo (2023), que discutem as mulheres em privação de liberdade com base nas contribuições da criminologia crítica feminista, cuja análise parte da constatação de que a criminologia foi historicamente construída a partir de referenciais androcêntricos, racistas e excludentes, o que resultou na invisibilização das experiências das mulheres, sobretudo daquelas em maior situação de vulnerabilidade: negras, pobres, indígenas, transexuais e travestis (Nunes & Macedo, 2023).

Além das desigualdades relacionadas à raça/cor, outros aspectos sociodemográficos também caracterizam essa população. Os dados do SENAPPEN (2025) indicam que as mulheres em situação de privação de liberdade no Brasil apresentam, em sua maioria, baixa escolarização, com predomínio de níveis educacionais incompletos e poucas mulheres com ensino superior, além de serem majoritariamente solteiras ou em união estável. Grande parte

dessas mulheres possui filhos, especialmente entre um e três, o que indica a presença de responsabilidades parentais entre parcela expressiva dessa população (SENAPPEN, 2025).

Embora representem uma parcela menor da população prisional, as mulheres demandam atenção às especificidades que caracterizam suas experiências antes e durante a privação de liberdade. Diferentemente das análises tradicionais, historicamente concentradas na criminalidade masculina, a compreensão do contexto prisional feminino requer considerar particularidades relacionadas às condições de vida dessas mulheres (Costa et al., 2022; Nunes & Macedo, 2023).

Entre as condições que podem estar presentes antes da privação de liberdade estão as experiências adversas vivenciadas na infância e na adolescência. Essas experiências incluem contextos familiares instáveis, exposição a diferentes formas de violência e outras situações adversas que podem afetar o desenvolvimento emocional, social e relacional ao longo da vida (Costa et al., 2022; Felitti et al., 1998). A análise dessas vivências permite compreender como diferentes adversidades podem se acumular ao longo do desenvolvimento e integrar as condições de vulnerabilidade observadas nessa população.

Diante disso, torna-se fundamental compreender as experiências adversas ao longo da vida, bem como as vulnerabilidades sociais associadas. Investigações que abordam tais interações permitem ampliar o entendimento sobre o perfil das mulheres em situação de privação de liberdade e direcionar reflexões voltadas à análise de políticas públicas que contemplem ações preventivas, o acolhimento e o cuidado em saúde, reduzindo desigualdades que afetam esse grupo populacional.

O objetivo deste texto é discutir as experiências adversas na infância (EAI) e suas relações com as mulheres em situação de privação de liberdade. A construção deste capítulo insere-se numa revisão narrativa por meio de consultas assistemáticas a produções científicas nacionais e internacionais. As referências foram selecionadas com base em sua pertinência

teórica e em sua capacidade de oferecer uma compreensão integrada dessas múltiplas dimensões, permitindo organizar e interpretar os principais achados sobre o tema. A primeira parte do texto apresenta conceitos sobre EAI e, em seguida, suas repercussões ao longo da vida, as relações com o sistema prisional e as experiências de mulheres em situação de privação de liberdade. No último tópico, foi construída a análise conceitual das adversidades e seus impactos ao longo da vida e no sistema prisional de mulheres em situação de privação de liberdade.

2.1.2. Experiências Adversas na Infância

As EAI referem-se a experiências potencialmente traumáticas e outros estressores vivenciados antes dos 18 anos, que podem afetar o desenvolvimento emocional, cognitivo e social (Clark & Duwe, 2025; Van Doorn et al., 2025), configurando estressores cujos efeitos podem se estender à vida adulta e aumentar o risco de problemas relacionados à saúde mental (Felitti et al., 1998).

Essas experiências incluem perdas interpessoais (como separação ou morte dos pais), contextos familiares marcados por transtornos mentais, uso abusivo de álcool e outras substâncias, violência intrafamiliar, prisão ou envolvimento criminal de familiares, diferentes formas de maus-tratos (físicos, psicológicos, sexuais e negligência), pobreza extrema, exposição à violência doméstica e comunitária (Andrade et al., 2022; Felitti et al., 1998; Kalvin & Bierman, 2017; Van Doorn et al., 2025).

Entre mulheres em situação de privação de liberdade, observa-se elevada frequência de EAI, incluindo relatos de abuso sexual na infância, violência doméstica, convivência com dependência química e transtornos mentais no ambiente familiar (Moreira et al., 2024). O acúmulo dessas experiências pode estar relacionado à maior permanência feminina no ambiente doméstico e à naturalização histórica da violência contra as mulheres (Fagan &

Wright, 2012; Lomazzi, 2023). Além disso, essas mulheres tendem a relatar episódios traumáticos com maior frequência às instituições de saúde e ao sistema de justiça, o que também contribui para os índices elevados de registros (Curran et al., 2016).

Considerando esse padrão, Andrade et al. (2022) analisaram as EAI entre adolescentes de 13 a 19 anos, de ambos os sexos, levando em conta variáveis sociodemográficas e sintomas depressivos. Os resultados indicam que quase todos relataram ao menos uma adversidade, com média de oito experiências, sendo mais frequentes perdas familiares, doenças, acidentes, desemprego parental e violência entre irmãos (Andrade et al., 2022). Indivíduos do sexo feminino apresentaram maior exposição às adversidades no contexto familiar e maior vulnerabilidade socioeconômica, enquanto aqueles do sexo masculino apresentaram maior associação com eventos de natureza física e comunitária (Andrade et al., 2022). Ademais, experiências envolvendo violência e perdas significativas mostraram forte associação com sintomas depressivos, especialmente em meninas, negras e de baixa renda (Andrade et al., 2022).

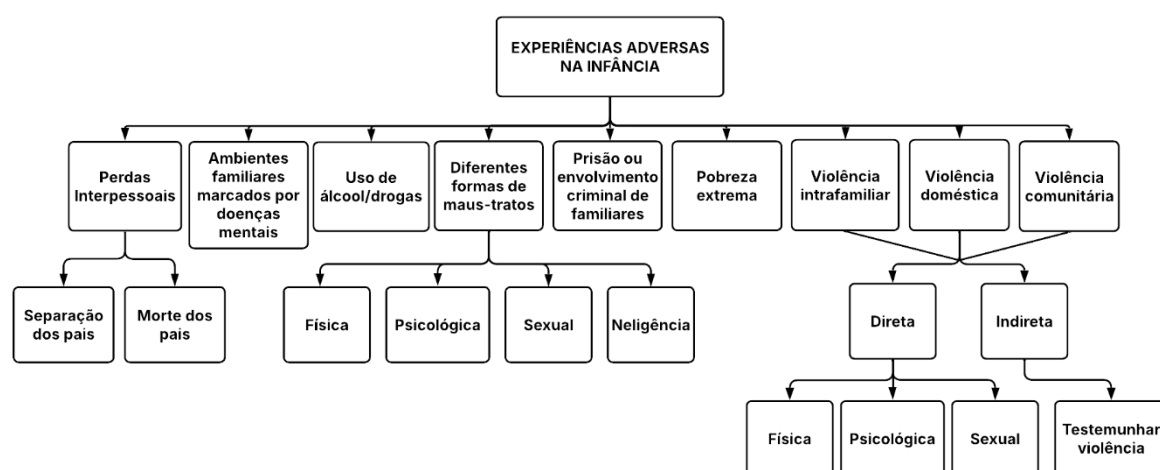
Segundo Kalvin e Bierman (2017), embora as adversidades estejam concentradas no âmbito familiar, é importante reconhecer que a escola, a comunidade e até mesmo o ambiente virtual também podem constituir espaços de violência e experiências negativas. Isso significa que tais episódios podem ocorrer em múltiplos contextos e envolver diferentes agentes, não se restringindo apenas ao núcleo familiar. Dessa forma, as EAI podem se acumular e estar associadas a repercussões ao longo do desenvolvimento, constituindo um elemento relevante para a compreensão de condições de vulnerabilidade nas etapas posteriores da vida.

A Figura 2 foi elaborada a partir de revisão narrativa da literatura científica sobre EAI, com base em Andrade et al. (2022), Felitti et al. (1998), Kalvin e Bierman (2017) e Van Doorn et al. (2025). A partir dessa literatura, foram reunidas nove categorias de adversidades que podem apresentar repercussões no desenvolvimento de crianças e adolescentes antes dos 18

anos: violência intrafamiliar, violência doméstica, violência comunitária, diferentes formas de maus-tratos, prisão ou envolvimento criminal de familiares, pobreza extrema, uso de álcool e drogas, perdas interpessoais e ambientes familiares marcados por doenças mentais.

Figura 2

Experiências Adversas na Infância



Nota. Figura elaborada pela autora com base em Andrade et al. (2022), Felitti et al. (1998), Kalvin e Bierman (2017) e Van Doorn et al. (2025).

2.1.3. Análise Conceitual das Experiências Adversas na Infância

A Figura 2 apresenta categorias que possuem proximidade conceitual, especialmente entre as diferentes formas de maus-tratos e de violência. Os maus-tratos compreendem violações do cuidado dirigidas à criança, incluindo abuso físico, psicológico, sexual e negligência. A violência, por sua vez, pode ser vivenciada de forma direta, como a violência física, psicológica e sexual dirigida à criança, ou de forma indireta, especialmente pelo testemunho de situações violentas (Felitti et al., 1998; Kalvin & Bierman, 2017).

Ambientes familiares marcados por doenças mentais, uso abusivo de substâncias ou envolvimento criminal de familiares constituem condições adversas no contexto familiar (Felitti et al., 1998). As perdas interpessoais incluem experiências como separação e morte dos pais, relacionadas à ruptura ou alteração dos vínculos familiares (Andrade et al., 2022). A

pobreza extrema constitui uma adversidade de natureza socioeconômica que pode ampliar situações de vulnerabilidade durante o desenvolvimento (Andrade et al., 2022).

Em síntese, a Figura 2 reúne diferentes experiências adversas que podem ocorrer nos contextos familiar, comunitário e social e se acumular ao longo da infância e da adolescência (Andrade et al., 2022; Felitti et al., 1998; Jackson et al., 2023; Kalvin & Bierman, 2017).

2.1.4. Repercussões das Experiências Adversas na Infância

As EAI têm sido associadas a repercussões emocionais e sociais que podem persistir ao longo do desenvolvimento (Clark & Duwe, 2025; Van Doorn et al., 2025). O acúmulo dessas experiências pode estar associado à forma como o indivíduo responde às situações vivenciadas e estabelece relações, com repercussões no enfrentamento de conflitos e na percepção de si e dos outros (Moreira et al., 2024). As adversidades vivenciadas precocemente também podem estar relacionadas a alterações em sistemas neurobiológicos envolvidos na resposta ao estresse e na regulação emocional (Organização Pan-Americana da Saúde, 2021).

Embora nem todas as EAI se configurem como eventos traumáticos segundo o *Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais* (DSM-5-TR), muitas podem ser vivenciadas como altamente estressoras (American Psychiatric Association [APA], 2022). As repercussões dessas experiências podem variar de acordo com sua intensidade, frequência e duração, bem como com a forma como são interpretadas individualmente e com o contexto em que ocorrem (APA, 2022; Faro et al., 2023).

A exposição a contextos de violência pode estar associada à internalização de formas agressivas de resolução de conflitos e a dificuldades no desenvolvimento de estratégias pró-sociais e habilidades autorregulatórias (Fischer et al., 2025; Jackson et al., 2023). Nessa direção, Jackson et al. (2023) examinaram a relação entre a exposição cumulativa a EAI aos 5 e 7 anos e a delinquência aos 14 anos, em participantes de ambos os sexos, considerando cinco

possíveis mediadores: delinquência infantil, uso abusivo de álcool ou substâncias, baixo autocontrole, convívio não supervisionado com pares e vínculo entre pais e filhos.

Os resultados indicaram associação entre a exposição cumulativa a EAI e a delinquência na adolescência. Em comparação aos jovens sem exposição às EAI, aqueles expostos a uma adversidade apresentaram 21% mais comportamentos delinquentes, percentual que aumentou para 45% entre os expostos a duas adversidades e para 66% entre aqueles expostos a três ou mais EAI (Jackson et al., 2023). Entre as adversidades específicas, maus-tratos verbais e físicos, violência doméstica e uso de drogas pelos pais foram as mais fortemente associadas à delinquência (Jackson et al., 2023). Os achados também apontaram o baixo autocontrole como um dos mecanismos relacionados à associação entre a exposição cumulativa às EAI e o comportamento delinquentes (Jackson et al., 2023). Dificuldades no desenvolvimento do autocontrole podem estar relacionadas a déficits autorregulatórios e à adoção de estratégias desadaptativas de enfrentamento (Chapple et al., 2021), enquanto alterações relacionadas à regulação emocional podem contribuir para manifestações de impulsividade e agressividade (Organização Pan-Americana da Saúde, 2021).

O estudo de Chen et al. (2024), realizado com adolescentes do sexo feminino envolvidas em comportamentos infracionais, investigou as relações entre maus-tratos na infância, vergonha e autoestima. Os resultados apontaram alta prevalência de negligência emocional e física, seguida por abuso emocional, físico e sexual, com diferenças de acordo com o tipo de crime cometido (Chen et al., 2024). Esse padrão se aproxima dos achados de Fischer et al. (2025), que também identificaram elevada prevalência de vitimização precoce em mulheres em situação de privação de liberdade, com destaque para abuso sexual e violência doméstica. No estudo de Chen et al. (2024), níveis elevados de vergonha coexistiram com níveis elevados de autoestima defensiva. Os resultados também apontaram relações diretas e

indiretas entre maus-tratos e autoestima, sendo a relação indireta mediada pela vergonha (Chen et al., 2024).

Experiências precoces de humilhação, rejeição e desvalorização podem estar associadas a repercussões emocionais e a características desadaptativas da personalidade (Moreira et al., 2024). Nesse contexto, a vergonha pode contribuir para a compreensão da relação entre os maus-tratos vivenciados na infância e a autoestima, uma vez que sentimentos de inadequação e desvalorização podem estar relacionados à forma como essas jovens avaliam a si mesmas (Chen et al., 2024).

Chen et al. (2024) também identificaram diferenças nos níveis de abuso, negligência, vergonha e autoestima de acordo com o tipo de crime cometido. As adolescentes envolvidas em crimes violentos apresentaram níveis mais elevados de algumas formas de maus-tratos, além de maiores médias de vergonha e autoestima, enquanto aquelas envolvidas em crimes contra a propriedade apresentaram os menores níveis desses dois últimos construtos. Esses resultados evidenciam diferenças nas experiências adversas e nas características emocionais entre os grupos investigados (Chen et al., 2024).

As relações entre adversidades precoces e manifestações de agressividade também foram observadas em outros estudos (Burke et al., 2023; Moreira et al., 2024). Moreira et al. (2024) identificaram que a exposição a abuso emocional e negligência na infância esteve associada a maiores níveis de agressividade impulsiva e premeditada na vida adulta. Burke et al. (2023), por sua vez, apontaram diferenças entre homens e mulheres nas relações entre EAI e comportamento agressivo, sugerindo que essas associações podem apresentar características distintas de acordo com o sexo.

A relação entre adversidades vivenciadas na infância e comportamento delinquente também deve ser considerada em conjunto com características do contexto familiar (Ayhan et al., 2024). Ayhan et al. (2024) compararam homens com e sem histórico criminal, investigando

as relações entre experiências traumáticas na infância, clima familiar e comportamentos delinquentes. No estudo, o clima familiar foi compreendido a partir da qualidade das relações, do alinhamento de valores e das formas de interação e organização emocional entre os membros da família. Os resultados apontaram associações significativas entre as experiências traumáticas na infância, o clima familiar e o comportamento criminoso, reforçando a relevância de considerar conjuntamente as experiências vivenciadas na infância e as características do contexto familiar (Ayhan et al., 2024).

2.1.5. Experiências Adversas na Infância e o Envolvimento com o Sistema Prisional

A relação entre EAI e o envolvimento com o sistema prisional também pode ser observada em uma perspectiva intergeracional. Barnert et al. (2023) examinaram a associação entre as adversidades vivenciadas pelos pais e o posterior envolvimento dos filhos com o sistema prisional, identificando uma relação mais expressiva durante a transição da adolescência para o início da vida adulta. Filhos de pais que relataram quatro ou mais EAI apresentaram probabilidade quase duas vezes maior de serem presos antes dos 26 anos, em comparação àqueles cujos pais relataram zero ou uma EAI (Barnert et al., 2023). Esses resultados indicam uma associação intergeracional entre a exposição dos pais às adversidades e o posterior envolvimento dos filhos com o sistema prisional (Barnert et al., 2023).

No plano individual, as adversidades precoces também têm sido investigadas em relação a características psicológicas e comportamentais. Moreira et al. (2024), em uma amostra de 615 adultos portugueses, identificaram associações entre abuso emocional e negligência na infância e maiores níveis de agressividade impulsiva e premeditada, além de dificuldades de regulação emocional. Os autores também observaram relações com características de personalidade, entre elas neuroticismo, ousadia, desinibição e mesquinhez,

algumas das quais participaram da relação entre os maus-tratos infantis e a agressividade na vida adulta (Moreira et al., 2024).

Em mulheres envolvidas com o sistema de justiça criminal, King e Smith (2024) analisaram a ocorrência de vitimização, uso de substâncias, sofrimento psicológico e envolvimento em comportamentos delinquentes e criminais em diferentes períodos da vida. A maioria das participantes relatou experiências adversas durante a infância, período em que também foram identificados os primeiros relatos de ansiedade, raiva e impulsividade (King & Smith, 2024). Na adolescência, os relatos incluíram continuidade da vitimização, início do uso de substâncias e envolvimento com comportamentos delinquentes, acompanhados pelo agravamento do sofrimento psicológico (King & Smith, 2024).

Na vida adulta, as participantes relataram relacionamentos abusivos, perdas significativas, uso abusivo de substâncias e impulsividade, experiências que coexistiram com o envolvimento em crimes violentos (King & Smith, 2024). Durante a privação de liberdade, permaneceram os relatos de experiências traumáticas e sofrimento psicológico, além da ocorrência de infrações disciplinares (King & Smith, 2024). As participantes também relataram o recebimento de novos diagnósticos nesse período, incluindo transtorno bipolar, depressão e transtorno de personalidade antissocial, bem como insatisfação com intervenções predominantemente medicamentosas e com a ausência de acompanhamento psicológico contínuo (King & Smith, 2024).

2.1.6. Experiências Adversas na Infância de Mulheres em Situação de Privação de Liberdade

EAI são frequentemente relatadas por mulheres em situação de privação de liberdade e podem coexistir com outras formas de violência e condições de vulnerabilidade ao longo da vida (Fischer et al., 2025). Fischer et al. (2025) investigaram a ocorrência de EAI, violência

por parceiro íntimo e lesões na cabeça em 167 mulheres em situação de privação de liberdade em três unidades prisionais femininas da Austrália Ocidental, todas com histórico de crimes violentos. As participantes também apresentaram outras condições de vulnerabilidade, incluindo histórico de detenção na juventude, instabilidade de moradia e uso de substâncias ilícitas (Fischer et al., 2025). A maioria tinha filhos, embora grande parte não estivesse com eles sob seus cuidados antes da privação de liberdade (Fischer et al., 2025).

No estudo, 94% das 153 participantes que responderam ao questionário de EAI relataram ao menos uma adversidade, com mediana de seis experiências (Fischer et al., 2025). As mais frequentes foram separação ou divórcio dos pais e exposição à violência doméstica, enquanto 59% relataram alguma forma de negligência e quase metade relatou abuso sexual na infância (Fischer et al., 2025). A violência por parceiro íntimo também apresentou elevada ocorrência, com 93% das participantes relatando violência física praticada por parceiro atual ou anterior. Lesões na cabeça com perda de consciência foram relatadas por 62% das participantes, sendo que parte dessas ocorrências esteve relacionada à violência por parceiro íntimo (Fischer et al., 2025). Essas lesões foram mais frequentes entre as mulheres com maior acúmulo de EAI (Fischer et al., 2025).

Burke et al. (2023), em um estudo realizado fora do contexto prisional, examinaram diferenças entre homens e mulheres nas relações entre EAI e comportamento violento. Por meio de análise de classes latentes, os autores identificaram quatro perfis de EAI, variando de baixa adversidade a múltiplas adversidades severas (Burke et al., 2023). Maior exposição às adversidades esteve associada a maior probabilidade de envolvimento em diferentes comportamentos violentos (Burke et al., 2023). Os homens apresentaram maior ocorrência absoluta de violência, enquanto as associações entre EAI e comportamento violento foram mais fortes entre as mulheres (Burke et al., 2023).

A presença de EAI nessa população também tem implicações para as práticas desenvolvidas no contexto prisional. Lehrer (2021) avaliou os possíveis efeitos de um programa de cuidado informado pelo trauma sobre a reincidência de mulheres em um estabelecimento prisional. Entre as mulheres que participaram do estudo, 221 apresentavam informações disponíveis sobre EAI, das quais apenas 45 apresentaram escores inferiores a quatro (Lehrer, 2021). Das 116 mulheres que haviam sido liberadas e puderam ser acompanhadas quanto à reincidência, 11 reincidiram, resultado descrito pela autora como uma taxa de sucesso de 91% entre as participantes do programa (Lehrer, 2021).

A saúde mental constitui outra dimensão relevante na análise das adversidades vivenciadas por mulheres em situação de privação de liberdade. Na revisão sistemática de Mazher e Arai (2025), que reuniu 31 estudos e 42.429 participantes, um dos estudos incluídos identificou que mulheres com maiores escores de EAI apresentaram maior risco de transtorno de estresse pós-traumático e transtornos relacionados ao uso de álcool e outras substâncias. Outros estudos com mulheres em situação de privação de liberdade apontaram associações entre maus-tratos na infância, agressividade e características de personalidade, indicando diferentes repercussões psicológicas relacionadas às adversidades vivenciadas antes da privação de liberdade (Mazher & Arai, 2025).

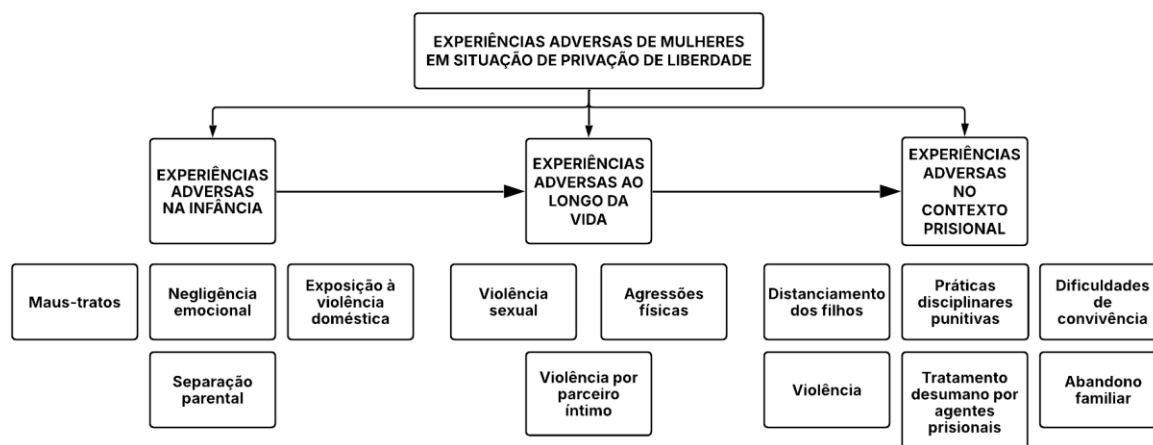
A revisão também considerou as condições do ambiente prisional na compreensão da saúde mental de pessoas privadas de liberdade. Apenas dois dos estudos incluídos investigaram especificamente essa dimensão (Mazher & Arai, 2025). Fatores relacionados ao ambiente prisional, como realocações de cela, ações disciplinares, isolamento e conflitos interpessoais, estiveram associados a piores indicadores de saúde mental (Mazher & Arai, 2025). Os resultados apontam para a importância de considerar tanto as adversidades vivenciadas anteriormente quanto as condições do ambiente prisional na compreensão da saúde mental de pessoas privadas de liberdade (Mazher & Arai, 2025).

2.1.7. Análise Conceitual das Adversidades e Seus Impactos ao Longo da Vida e no Sistema Prisional de Mulheres em Situação de Privação de Liberdade

A Figura 3 organiza as evidências identificadas nas produções científicas discutidas nas seções anteriores sobre as adversidades vivenciadas por mulheres em situação de privação de liberdade em diferentes momentos da vida. Sua construção considera a possibilidade de sobreposição e acúmulo dessas experiências desde a infância até a vida adulta e o contexto prisional, reconhecendo também a participação de aspectos históricos, sociais e culturais. A representação considera as relações entre EAI, envolvimento com a criminalidade e privação de liberdade de forma não linear, evidenciando a sobreposição de diferentes adversidades ao longo da vida e sua coexistência com outras condições de vulnerabilidade relacionadas ao envolvimento com a criminalidade e à privação de liberdade.

Figura 3

Experiências adversas de mulheres em situação de privação de liberdade



Nota. Figura elaborada pela autora com base nas evidências científicas discutidas nas seções anteriores.

As EAI abrangem separação parental, negligência emocional, maus-tratos e exposição à violência doméstica (Figura 3). Essas experiências podem estar relacionadas a repercussões no desenvolvimento emocional, nas relações interpessoais e na saúde mental, cujas manifestações variam conforme características individuais e contextuais. O acúmulo de

adversidades pode integrar condições de vulnerabilidade que se sobrepõem ao longo do desenvolvimento, sem implicar a determinação de desfechos posteriores.

Ao relacionar as EAI às experiências adversas ao longo da vida, observa-se que experiências como violência por parceiro íntimo, violência sexual e agressões físicas podem se somar às vulnerabilidades vivenciadas anteriormente. A coexistência dessas experiências permite compreender as vulnerabilidades a partir de sua sobreposição ao longo da vida, sem estabelecer um percurso único entre as adversidades vivenciadas na infância e o posterior envolvimento com o sistema prisional.

A privação de liberdade acrescenta outra dimensão a essa análise. As condições do ambiente prisional também podem representar fontes de adversidade e estar relacionadas a repercussões na saúde mental. Distanciamento dos filhos e familiares, exposição à violência, conflitos interpessoais, ações disciplinares, isolamento e baixa autonomia aparecem entre as experiências discutidas na literatura. Para mulheres que chegam ao sistema prisional com históricos anteriores de adversidade e vitimização, essas condições podem se somar a vulnerabilidades já existentes.

Em síntese, a Figura 3 representa a ressonância de um eco. Um eco que pode ter origem na infância, no silêncio de quem deveria proteger, na violência de quem deveria acolher, ampliando-se a cada adversidade silenciada e ao ingresso no sistema prisional. Esse percurso pode refletir falhas nos mecanismos de proteção. As grades não silenciam esse eco; em muitos casos, o intensificam. E, enquanto o sistema continuar respondendo a ele sem escutar sua origem, continuará produzindo, sistematicamente, as mesmas mulheres, nas mesmas celas, carregando as mesmas dores com nomes diferentes. Mulheres que não tiveram proteção, que não receberam intervenções e que chegaram até aqui carregando um peso que nunca foi inteiramente delas. Se o eco ainda ressoa, é porque ninguém, até agora, se dispôs

verdadeiramente a escutá-lo, e o silêncio diante de um eco que pede socorro tem um nome: omissão.

Nesse sentido, a resposta punitiva mostra-se insuficiente diante da complexidade dessas experiências, havendo necessidade de uma reformulação das políticas judiciárias e penitenciárias, orientada por uma perspectiva interdisciplinar e atenta às especificidades de gênero, que incorpore a compreensão dos impactos psicossociais acumulados ao longo da vida.

Essa reformulação exige o fortalecimento de estratégias de proteção de crianças e adolescentes expostos a experiências adversas e a outras situações de vulnerabilidade, por meio de ações integradas voltadas à redução de vulnerabilidades socioeconômicas, ao fortalecimento das relações familiares e das redes de apoio, ao suporte parental e à ampliação do acesso à assistência social, à saúde e à educação, favorecendo a identificação de vulnerabilidades e o suporte diante de possíveis repercussões dessas experiências ao longo do desenvolvimento. No contexto prisional, demanda também a revisão de práticas institucionais e a implementação de intervenções voltadas ao cuidado, à saúde mental, ao fortalecimento de vínculos sociais de apoio e à promoção de condições dignas de cumprimento de pena, buscando reduzir a exposição a novas experiências adversas e ampliar as condições de suporte e reinserção social.

2.1.8. Considerações Finais

A análise desenvolvida ao longo deste capítulo indica que as EAI representam eventos que podem contribuir para a constituição e o acúmulo de vulnerabilidades. Essas experiências podem repercutir no desenvolvimento psicológico e estar relacionadas à exposição a contextos de violência, ao envolvimento em comportamentos criminais e à privação de liberdade, especialmente quando consideradas em conjunto com as especificidades de gênero, as desigualdades estruturais e os padrões de vitimização presentes ao longo da vida.

No plano social, fatores como pobreza, baixa escolarização, sobrecarga de responsabilidades familiares e exposição contínua à violência compõem condições de vulnerabilidade frequentemente presentes na realidade de mulheres em situação de privação de liberdade. Esses elementos se inserem em um sistema penal marcado pela seletividade e pela reprodução de desigualdades sociais, cujos efeitos incidem de forma mais intensa sobre as mulheres, especialmente aquelas em contextos de maior vulnerabilidade social.

Diante desse cenário, torna-se necessário reconhecer a continuidade das demandas apresentadas por essas mulheres antes e durante a privação de liberdade. Históricos de vitimização, fragilização de vínculos sociais e sobrecarga de responsabilidades podem coexistir, no contexto prisional, com dificuldades de regulação emocional, sofrimento psíquico e limitações no acesso a recursos institucionais. Reforça-se, assim, a necessidade de intervenções articuladas voltadas ao reconhecimento das EAI, à redução da exposição a novas experiências adversas e ao fortalecimento de redes de proteção social. No sistema prisional, essas intervenções devem contemplar o cuidado em saúde mental, a educação, o trabalho e a reinserção social, considerando a complexidade dessas experiências e a diversidade de fatores envolvidos.

Do ponto de vista prático, esses achados contribuem para a reflexão sobre a redução de vulnerabilidades sociais e o fortalecimento de redes de proteção em diferentes etapas do curso de vida, bem como para a atuação de profissionais no sistema prisional, como psicólogos, assistentes sociais, equipes de saúde, gestores e operadores do direito, ao reforçar a necessidade de intervenções psicossociais sensíveis às vivências dessas mulheres em situação de privação de liberdade. A incorporação dessa compreensão pode favorecer uma atuação profissional e institucional mais sensível à complexidade dessas experiências e às especificidades dessa população.

Por fim, destaca-se a necessidade de ampliação de estudos voltados especificamente às mulheres em situação de privação de liberdade, considerando suas particularidades e os contextos em que estão inseridas, especialmente investigações que aprofundem a compreensão das condições anteriores ao ingresso no sistema prisional, incluindo EAI e vulnerabilidades sociais, familiares e psicológicas, bem como das condições vivenciadas no contexto prisional, de modo a subsidiar a elaboração de intervenções coerentes com a realidade social.

2.2. Histórico Infracional Familiar

O histórico infracional familiar refere-se à ocorrência de comportamentos infracionais entre membros de uma mesma família, abrangendo diferentes graus de parentesco (Gomide & Dallaqua, 2022).

A relevância desse histórico para a compreensão do comportamento infracional relaciona-se à presença desses comportamentos em diferentes gerações de uma mesma família (Gomide & Dallaqua, 2022). A criminalidade parental tem sido consistentemente associada à criminalidade dos filhos (Nissinen et al., 2024). Essa relação, contudo, deve ser compreendida em conjunto com outros fatores, uma vez que o desenvolvimento do comportamento infracional envolve a interação entre diferentes influências individuais, familiares e contextuais, incluindo práticas parentais ineficazes, exposição a modelos antissociais, influência de pares e oportunidades para a prática de infrações (Farrington, 2003; Gomide & Dallaqua, 2022).

Além dos fatores relacionados ao comportamento infracional dos familiares, o próprio envolvimento destes com o sistema de justiça pode produzir mudanças no contexto familiar (Murray et al., 2012). A privação de liberdade de um dos pais, por exemplo, pode estar associada à separação traumática, explicações confusas às crianças, instabilidade nos cuidados

parentais, tensões relacionadas à parentalidade, redução da renda, estigma e mudanças de residência, escola e vizinhança (Murray et al., 2012).

Segundo Nissinen et al. (2024), a relação entre a privação de liberdade dos pais e o posterior envolvimento criminal dos filhos não pode ser atribuída apenas à prisão parental. A criminalidade dos pais pode estar presente antes da prisão, e outros fatores familiares, sociais e individuais também podem estar relacionados ao comportamento dos filhos. Por esse motivo, os autores investigaram essa relação considerando o histórico criminal dos pais e outras características familiares e sociodemográficas, além de comparar irmãos de uma mesma família, buscando considerar fatores compartilhados entre eles (Nissinen et al., 2024).

Os resultados mostraram que a prisão parental esteve associada a maior risco de envolvimento criminal dos filhos, com associações mais fortes nos casos de prisão materna e entre as filhas (Nissinen et al., 2024). Contudo, essas associações foram reduzidas após a consideração do histórico criminal dos pais, sugerindo que características familiares preexistentes também devem ser consideradas na compreensão dessa relação (Nissinen et al., 2024). Nas análises entre irmãos, não foram observados padrões sistemáticos relacionados à idade da criança no momento da prisão parental ou ao tempo total de exposição às sentenças de prisão, reforçando a necessidade de cautela ao atribuir o posterior envolvimento criminal dos filhos especificamente à prisão dos pais (Nissinen et al., 2024).

Além de sua relação com o posterior envolvimento criminal dos filhos, a prisão dos pais durante a infância também tem sido investigada em relação a características psicológicas e comportamentais na vida adulta (Thomson et al., 2020). Thomson et al. (2020) examinaram essas relações em 170 mulheres em situação de privação de liberdade nos Estados Unidos, considerando o comportamento criminal, a violência no contexto prisional e os traços de psicopatia. Entre as participantes, 36% ($n = 62$) relataram que pelo menos um dos pais biológicos havia sido preso durante sua infância.

Os resultados mostraram relações distintas conforme a prisão paterna ou materna e as diferentes facetas da psicopatia (Thomson et al., 2020). Mulheres que relataram prisão paterna apresentaram níveis mais elevados na faceta interpessoal, associada a características como manipulação, narcisismo e charme superficial. A prisão materna, ou de ambos os pais, esteve relacionada a níveis mais elevados na faceta afetiva, caracterizada por frieza emocional e falta de empatia, além de maior envolvimento em crimes violentos e maior ocorrência de comportamentos violentos no contexto prisional. A faceta comportamental, por outro lado, não apresentou associação significativa com a prisão parental (Thomson et al., 2020).

Em conjunto, esses achados mostram que o histórico infracional no contexto familiar envolve diferentes dimensões, que não se restringem à ocorrência de comportamentos infracionais entre gerações. O envolvimento de familiares com o sistema de justiça pode estar relacionado a mudanças no contexto familiar e ao posterior envolvimento criminal dos filhos (Murray et al., 2012; Nissinen et al., 2024). Em mulheres em situação de privação de liberdade, a prisão parental durante a infância também foi associada a características relacionadas à psicopatia e ao comportamento violento (Thomson et al., 2020).

Partindo dessa compreensão mais ampla do histórico infracional familiar, no presente estudo foi utilizado o Inventário de Histórico Infracional Familiar (IHIF), desenvolvido por Gomide e Dallaqua (2022), para investigar a ocorrência de comportamentos infracionais entre diferentes membros da família. O instrumento contempla o histórico do próprio respondente e de familiares de diferentes graus de parentesco (Gomide & Dallaqua, 2022), possibilitando caracterizar a presença dessas práticas no contexto familiar para além da criminalidade parental.

2.3. Traços Subclínicos de Personalidade

A personalidade pode ser compreendida a partir de padrões relativamente estáveis na maneira de agir, sentir e pensar, que caracterizam a singularidade de cada indivíduo (Lima-Costa & Bonfá-Araujo, 2022). Essas características apresentam diferentes intensidades e, por não serem diretamente observáveis, são compreendidas como construtos latentes denominados traços (Lima-Costa & Bonfá-Araujo, 2022).

Os traços exercem influência probabilística sobre a frequência e a intensidade dos comportamentos, sem determinar rigidamente como, quando ou onde esses traços se manifestam (Lima-Costa & Bonfá-Araujo, 2022). Referem-se a disposições relativamente estáveis, como desonestidade e insensibilidade, distinguindo-se de opiniões, hábitos, valores e habilidades, que apresentam maior possibilidade de modificação ao longo do tempo (Lima-Costa & Bonfá-Araujo, 2022). Os traços podem ser compreendidos dimensionalmente, distribuindo-se em um contínuo que abrange diferentes níveis de funcionamento da personalidade (Lima-Costa & Bonfá-Araujo, 2022).

De acordo com Lima-Costa e Bonfá-Araujo (2022), nesse contínuo, os traços podem ser compreendidos em níveis não clínico, subclínico e clínico. No nível não clínico, os traços não causam prejuízos significativos ao funcionamento interpessoal ou do self, permitindo o estabelecimento de vínculos afetivos e relações sociais estáveis. No nível subclínico, podem estar presentes dificuldades no estabelecimento e na manutenção de vínculos afetivos, sociais e ocupacionais, embora seja preservado um nível mínimo de funcionamento social (Lima-Costa & Bonfá-Araujo, 2022). Já no nível clínico, os traços estão associados a maior comprometimento do funcionamento interpessoal e do self, com dificuldades acentuadas na manutenção de relacionamentos, podendo caracterizar transtornos da personalidade (Lima-Costa & Bonfá-Araujo, 2022).

Entre os diferentes níveis de manifestação dos traços, o presente estudo se volta especialmente aos traços subclínicos. Lima-Costa e Bonfá-Araujo (2022) destacam que esses traços podem estar presentes em indivíduos que provavelmente não alcançarão níveis patológicos, embora sua intensidade possa produzir prejuízos significativos.

Entre os modelos voltados à investigação de traços socialmente aversivos em nível subclínico, destaca-se a Tríade Sombria da Personalidade (*Dark Triad of Personality*) (Lima-Costa & Bonfá-Araujo, 2022; Mooney et al., 2025). O modelo é composto por três traços: maquiavelismo, narcisismo subclínico e psicopatia subclínica (Lima-Costa & Bonfá-Araujo, 2022; Mooney et al., 2025). Embora compartilhem algumas características e apresentem relações entre si, esses traços constituem construtos distintos (Lima-Costa & Bonfá-Araujo, 2022; Mooney et al., 2025).

Entre os componentes da Tríade Sombria, o presente estudo aborda especificamente a psicopatia subclínica. Paulhus e Williams (2002) caracterizam esse traço por elevada impulsividade e busca por sensações, associadas a baixos níveis de empatia e ansiedade. A psicopatia é compreendida como um construto multidimensional, cuja estrutura tem sido abordada a partir de diferentes perspectivas teóricas (Machado et al., 2025; Monteiro et al., 2015).

Entre as formas propostas para compreender essa multidimensionalidade, encontra-se a distinção entre psicopatia primária e secundária, originalmente proposta por Karpman e posteriormente utilizada por Levenson et al. (1995) no desenvolvimento da *Levenson Self-Report Psychopathy Scale* (LSRP). A LSRP é uma medida de autorrelato destinada à avaliação de características associadas à psicopatia em populações não institucionalizadas e foi originalmente estruturada nessas duas dimensões. A psicopatia primária contempla características relacionadas a uma postura egoísta, insensível e manipuladora nas relações

interpessoais, enquanto a psicopatia secundária está mais relacionada à impulsividade e a um estilo de vida autodestrutivo (Levenson et al., 1995).

Ao investigar a estrutura da LSRP em uma amostra de mulheres em situação de privação de liberdade, Brinkley et al. (2008) identificaram uma organização alternativa à estrutura original de dois fatores, composta por três fatores: Egocentrismo, Antissocial e Insensibilidade. Posteriormente, Christian e Sellbom (2016) partiram dessa estrutura trifatorial para desenvolver uma versão expandida da escala, a *Expanded Levenson Self-Report Psychopathy Scale* (E-LSRP). A versão expandida manteve os três fatores, mas ampliou o número de itens utilizados para avaliá-los, especialmente nos fatores Insensibilidade e Antissocial, que apresentavam limitações relacionadas à consistência interna e à representação de seus conteúdos. Foram acrescentados itens voltados principalmente à avaliação da falta de planejamento, da insensibilidade e da frieza emocional. A E-LSRP apresentou melhorias em suas propriedades psicométricas em relação à versão trifatorial anterior (Christian & Sellbom, 2016).

Na estrutura trifatorial da E-LSRP, os fatores representam diferentes componentes da psicopatia. O Egocentrismo contempla características predominantemente interpessoais, relacionadas à orientação para os próprios interesses e à utilização das relações em benefício próprio (Christian & Sellbom, 2016; Machado et al., 2025). A Insensibilidade representa principalmente características afetivas, relacionadas à menor sensibilidade aos sentimentos e ao sofrimento dos outros e à frieza emocional (Christian & Sellbom, 2016; Machado et al., 2025). Já o fator Antissocial contempla sobretudo características comportamentais, relacionadas à impulsividade, à desinibição e à dificuldade de considerar as consequências das próprias ações (Christian & Sellbom, 2016; Machado et al., 2025).

Diferenças relacionadas ao sexo também têm sido observadas nos níveis de traços associados à psicopatia (Bonfá-Araujo et al., 2023; Levenson et al., 1995). No estudo de

desenvolvimento da LSRP, Levenson et al. (1995) identificaram maiores escores entre os homens em psicopatia primária e secundária, sendo a diferença mais acentuada na psicopatia primária. Em contexto brasileiro, Bonfá-Araujo et al. (2023) também observaram níveis mais elevados de traços sombrios de personalidade entre homens quando comparados às mulheres.

2.4. Experiências Adversas na Infância e Traços Subclínicos de Personalidade

As EAI têm sido associadas a diferentes aspectos do desenvolvimento do indivíduo (Ahmad & Khan, 2024; Barra et al., 2022). No plano neurobiológico e psicológico, estão relacionadas a alterações no desenvolvimento cerebral e a dificuldades na regulação emocional, bem como a problemas psicológicos e comportamentos mal-adaptativos (Ahmad & Khan, 2024). Entre essas relações, destacam-se aquelas observadas com características de personalidade.

A literatura tem identificado relações entre as EAI e traços da Tríade Sombria da Personalidade (Moreira et al., 2020; Stringer & Gatipon, 2025). A psicopatia, em particular, tem sido associada às EAI, especialmente à exposição à violência doméstica e ao abuso físico (Moreira et al., 2020). Baglivio et al. (2020) identificaram que as EAI prediziam positivamente características psicopáticas de insensibilidade e descolamento afetivo. Dados longitudinais também indicam que o acúmulo de EAI pode predizer o desenvolvimento e a gravidade de traços psicopáticos ao longo do tempo (Glenn, 2019). Em contextos forenses, as EAI também têm sido relacionadas à instabilidade emocional, à agressividade relacional e ao enfrentamento desadaptativo, características relacionadas a traços psicopáticos (Garofalo et al., 2025). Em amostra de mulheres em situação de privação de liberdade, Pinheiro et al. (2025) verificaram que a exposição cumulativa a adversidades na infância associou-se significativamente aos escores totais de psicopatia e às dimensões de estilo de vida e antissocial, sendo abuso emocional, abuso físico e uso de substâncias no ambiente doméstico as adversidades mais

frequentemente relatadas. Em conjunto, esses achados indicam relações entre a exposição a EAI e características associadas à psicopatia em diferentes populações e delineamentos de pesquisa.

A literatura também indica que traços subclínicos de personalidade, especialmente aqueles considerados mal-adaptativos, estão associados ao comportamento criminoso (Caspi et al., 1994; Jones et al., 2011; Miller & Lynam, 2001). Embora algumas pesquisas tenham identificado associações diretas entre EAI e comportamento criminoso, outras sugerem que essa relação também pode ocorrer indiretamente, por meio de traços subclínicos de personalidade: uma maior exposição às EAI estaria associada a traços mal-adaptativos que, por sua vez, se relacionam ao comportamento criminoso. Entre os traços mais frequentemente associados a esse desfecho destacam-se a impulsividade, a busca de sensações, a agressividade e outros traços socialmente aversivos (Barra et al., 2022; Perez et al., 2018), os quais, segundo alguns estudos, podem atuar como mediadores dessa relação (Baglivio et al., 2020; Perez et al., 2018). Perez et al. (2018), especificamente, verificaram que a relação entre EAI e delinquência grave, violenta e crônica foi mediada por traços como agressividade e impulsividade, além de problemas comportamentais manifestados na adolescência, incluindo abuso de substâncias e transtornos mentais. Padrão semelhante foi observado em adolescentes em conflito com a lei: a exposição precoce às EAI esteve associada tanto ao maior envolvimento em comportamentos criminosos quanto a características como agressividade, impulsividade e neuroticismo e a comportamentos antissociais (Baglivio et al., 2020; Barra et al., 2022).

Em adultos, Stringer e Gatipon (2025) verificaram que as EAI predisseram significativamente os traços da Tríade Sombria. Esses traços, especialmente a psicopatia, estiveram associados ao comportamento infracional futuro. Indivíduos com maiores níveis de traços psicopáticos apresentaram níveis mais elevados de impulsividade do que aqueles com

traços predominantemente narcisistas ou maquiavélicos, sugerindo que a impulsividade pode estar envolvida na relação entre psicopatia e comportamento infracional (Stringer & Gatipon, 2025). Resultados de uma revisão sistemática conduzida por Mooney et al. (2025) convergem com esses achados, ao identificar que a psicopatia subclínica foi o único padrão de personalidade consistentemente associado ao comportamento infracional em adultos. Além disso, baixos níveis de conscienciosidade e amabilidade, assim como elevados níveis de neuroticismo, também estiveram associados a esse desfecho, enquanto os resultados referentes à extroversão, abertura à experiência, narcisismo subclínico e maquiavelismo permaneceram inconclusivos.

Entre os aspectos psicológicos investigados na relação entre EAI e comportamento infracional, a impulsividade tem recebido destaque na literatura. Jin et al. (2023) examinaram a relação entre maus-tratos na infância, desregulação emocional e impulsividade em 282 homens privados de liberdade. Os participantes envolvidos em crimes passionais apresentaram maior exposição a maus-tratos na infância, especialmente negligência emocional e física, além de níveis mais elevados de impulsividade. A negligência emocional esteve associada à intensificação de respostas impulsivas quando combinada à desregulação emocional e comportamental, indicando relações entre adversidades precoces, dificuldades de regulação emocional e impulsividade (Jin et al., 2023).

2.5. Síntese do Referencial Teórico

O referencial teórico apresentado permite compreender que o envolvimento de mulheres com o sistema prisional pode estar relacionado a diferentes experiências e condições individuais, familiares e sociais presentes ao longo da vida. O comportamento criminoso deve ser compreendido a partir da interação entre diferentes fatores, sendo o ambiente familiar relevante nesse processo, uma vez que o clima familiar, compreendido pela qualidade das

relações, pelo alinhamento de valores e pela forma como os membros da família se organizam emocionalmente, associa-se significativamente ao comportamento criminoso (Ayhan et al., 2024). Nesse sentido, contextos familiares marcados por vulnerabilidades, privação de recursos e vínculos fragilizados constituem condições relevantes para a compreensão do comportamento infracional e antissocial.

As EAI, que incluem maus-tratos físicos, psicológicos e sexuais, negligência, exposição à violência doméstica, perdas interpessoais, pobreza extrema e convivência com familiares com transtornos mentais ou envolvidos com a criminalidade, podem estar associadas a repercussões no desenvolvimento emocional, cognitivo e relacional, que podem se estender à vida adulta. Conforme apontado por Figueredo et al. (2020), a adversidade precoce não conduz diretamente à agressão, mas pode estar relacionada a processos sucessivos que envolvem o cuidado recebido, a visão de mundo, as estratégias de vida e a regulação emocional, alcançando características de personalidade e comportamentos agressivos, em um processo que os autores denominam “cascata do caos”.

O histórico infracional familiar também constitui um aspecto relevante para a compreensão do comportamento infracional. Estudos têm identificado relações entre o envolvimento de familiares com práticas infracionais e o comportamento antissocial e infracional de outros membros da família, indicando a importância de considerar o contexto familiar na compreensão desses comportamentos (Gomide & Dallaqua, 2022; Nissinen et al., 2024; Thomson et al., 2019).

No que se refere aos traços subclínicos de personalidade, a perspectiva dimensional permite compreender características da personalidade em diferentes níveis de expressão, sem pressupor necessariamente a presença de um transtorno (Carvalho & Pianowski, 2021; Lima-Costa & Bonfá-Araujo, 2022). Diferentes características relacionadas ao funcionamento interpessoal, afetivo e comportamental podem ser examinadas nessa perspectiva (Carvalho &

Pianowski, 2021). Entre os traços socialmente aversivos, destaca-se a psicopatia subclínica (Paulhus & Williams, 2002), que contempla componentes interpessoais, afetivos e comportamentais (Christian & Sellbom, 2016; Machado et al., 2025).

As relações entre EAI e características da personalidade têm sido identificadas em diferentes estudos, incluindo associações com impulsividade, agressividade e características associadas à psicopatia (Barra et al., 2022; Moreira et al., 2020; Perez et al., 2018). Esses achados indicam que as experiências adversas e as características da personalidade podem estar relacionadas de diferentes formas ao comportamento antissocial e infracional, sem que seja possível estabelecer um percurso único ou causal entre esses fatores (Moreira et al., 2020; Mooney et al., 2025). Em contextos forenses, estudos também têm identificado relações entre características associadas à psicopatia e diferentes aspectos do comportamento infracional (Mooney et al., 2025; Stringer & Gatipon, 2025).

A compreensão conjunta desses fatores permite considerar que o envolvimento de mulheres com o sistema prisional pode ser antecedido por diferentes experiências e condições individuais, familiares e sociais, sem pressupor uma relação causal ou um percurso único entre elas. Essa compreensão demanda um olhar ampliado do sistema de justiça e reforça a importância das redes de proteção nos diferentes contextos de socialização, especialmente diante da identificação de situações de vulnerabilidade. No contexto prisional, esse olhar também envolve considerar o cuidado, o fortalecimento de vínculos de apoio e a construção de projetos de vida como aspectos relevantes para a reinserção social.

3. Método

3.1. Delineamento do Estudo

O presente estudo caracteriza-se como quantitativo, de delineamento transversal e correlacional, realizado com mulheres em situação de privação de liberdade. O delineamento adotado possibilita examinar as associações entre as variáveis investigadas, sem estabelecer relações de causalidade (Lau, 2017; Sousa et al., 2007).

3.2. Local da Pesquisa

A coleta foi realizada no Centro de Integração Social (CIS), unidade prisional localizada no Complexo Penitenciário de Piraquara, na Região Metropolitana de Curitiba, estado do Paraná. Trata-se de uma unidade prisional feminina de regime fechado, a primeira no Brasil concebida como Unidade de Progressão feminina nesse regime, com estrutura diferenciada e voltada à preparação para o retorno à vida em liberdade.

Inaugurado em 24 de novembro de 2020, o CIS prioriza atividades laborais, educacionais e ações de reintegração social. Diferentemente das penitenciárias convencionais, a unidade não possui celas, sendo composta por alojamentos coletivos que possibilitam maior circulação das mulheres ao longo do dia. Nesse contexto, são desenvolvidas atividades voltadas à ressocialização e ao fortalecimento de vínculos familiares e sociais.

3.3. Participantes

No período da coleta, a unidade contava com 149 mulheres em regime de progressão no Centro de Integração Social (CIS), das quais 89 compuseram a amostra do estudo, com idades entre 21 e 68 anos ($M = 38,91$; $DP = 10,19$). A participação integral da população não foi possível devido às limitações logísticas da pesquisadora, visto que a coleta de dados foi realizada apenas no período diurno e parte das mulheres encontrava-se disponível

exclusivamente no período noturno. Além disso, como a unidade está localizada na região metropolitana de Curitiba, em uma área de difícil acesso, o deslocamento após as 20h apresentava restrições relacionadas à segurança e ao transporte, inviabilizando a extensão da coleta para esse horário.

Inicialmente, 94 mulheres estavam disponíveis para participação. Destas, duas não foram encaminhadas para a sala de coleta, pois os agentes penitenciários informaram que elas apresentavam dificuldades que comprometeriam a compreensão e o preenchimento dos instrumentos. Das 92 mulheres encaminhadas, uma não iniciou a aplicação após a explicação do estudo, por relatar não saber ler e apresentar dificuldade para compreender as instruções.

Assim, 91 mulheres iniciaram a aplicação dos instrumentos. Durante a coleta, duas participantes apresentaram indícios de baixo engajamento, caracterizados pelo preenchimento aleatório dos instrumentos. Esses protocolos foram identificados e separados ainda no momento da aplicação. Após a conferência do material, foram excluídos previamente à etapa de análise dos dados. Desse modo, a amostra final foi composta por 89 participantes.

Foram consideradas elegíveis as mulheres que estavam cumprindo pena na unidade no período da coleta e que concordaram em participar voluntariamente do estudo, mediante assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) (Apêndice A).

Algumas participantes não responderam a todas as questões sociodemográficas, resultando em diferentes números de respostas válidas. Quanto à raça/cor autodeclarada, a maioria declarou-se parda ($n = 51$; 60,0%), seguida de branca ($n = 21$; 24,7%), preta ($n = 9$; 10,6%) e indígena ($n = 4$; 4,7%). Quanto ao estado civil, predominaram as solteiras ($n = 51$; 61,4%), seguidas de casadas ($n = 11$; 13,3%), em união estável ($n = 9$; 10,8%), separadas ou divorciadas ($n = 9$; 10,8%) e viúvas ($n = 3$; 3,6%). No que se refere à escolaridade, a maioria não havia concluído o ensino fundamental ($n = 28$; 32,2%) ou havia interrompido o ensino médio ($n = 20$; 23,0%); 22 participantes (25,3%) possuíam ensino médio completo, e 8

participantes (9,2%) haviam alcançado o ensino superior, completo ou incompleto. A maior parte relatou ter filhos ($n = 73$; 84,9%), com média de 2,96 filhos entre as que os possuíam ($DP = 1,39$; mínimo = 1; máximo = 8). Quanto à situação laboral anterior à privação de liberdade, 67 participantes (79,8%) declararam exercer alguma atividade remunerada, com renda predominantemente de até um salário mínimo ($n = 44$; 55,0%). Quanto à reincidência, 57 participantes (72,2%) eram reincidentes.

3.4. Instrumentos

Foram utilizados cinco instrumentos: o Questionário Internacional de Experiências Adversas na Infância (EAI-QI), o Inventário de Histórico Infracional Familiar (IHIF), o Inventário Dimensional Clínico da Personalidade 2 (IDCP-2), a *Expanded Levenson Self-Report Psychopathy* (E-LSRP) e um questionário sociodemográfico elaborado para o presente estudo.

3.4.1. Questionário Internacional de Experiências Adversas na Infância (EAI-QI)

O EAI-QI (Anexo A) é a versão brasileira adaptada do *Adverse Childhood Experiences International Questionnaire* (ACE-IQ), instrumento desenvolvido pela Organização Mundial da Saúde para avaliar a exposição a EAI em diferentes contextos socioculturais (Organização Mundial da Saúde [OMS], 2018).

A adaptação transcultural para o contexto brasileiro foi conduzida por Pereira e Viana (2021) e envolveu múltiplas etapas metodológicas, incluindo tradução independente, síntese das versões traduzidas, retradução, avaliação por comitê de especialistas e realização de pré-testes com a população-alvo, com o objetivo de assegurar equivalência semântica, conceitual e cultural em relação ao instrumento original proposto pela OMS.

Desenvolvido para aplicação em indivíduos com 18 anos ou mais, o EAI-QI tem como finalidade investigar, de forma retrospectiva, a exposição a experiências adversas vivenciadas até os 18 anos de idade. Abrange 13 categorias de experiências adversas, incluindo abuso físico, emocional e sexual; negligência física e emocional; exposição à violência entre moradores da residência; uso de álcool e outras drogas no ambiente doméstico; presença de transtornos mentais ou comportamento suicida na família; envolvimento de familiares com atividades criminosas; separação ou divórcio dos pais; violência comunitária; violência coletiva; e *bullying* (OMS, 2018; Pereira & Viana, 2021).

O EAI-QI pode ser administrado na forma de entrevista ou por autoaplicação e é composto por questões estruturadas que avaliam a ocorrência e a frequência dessas experiências. As respostas são organizadas em diferentes formatos de escala, conforme a natureza de cada item: escala de frequência com seis opções (Sempre, Na maioria das vezes, Às vezes, Raramente, Nunca, Não quis responder); escala de frequência com cinco opções (Muitas vezes, Poucas vezes, Uma vez, Nunca, Não quis responder); escala com quatro opções (Sim, Não, Não sabe/Não tem certeza, Não quis responder); escala com três opções (Sim, Não, Não quis responder); e formato dicotômico (Sim/Não), permitindo a categorização das experiências adversas de acordo com sua ocorrência e frequência (OMS, 2018).

Para as análises estatísticas do presente estudo, foram considerados 37 itens, organizados em 11 subescalas: Abuso Emocional, Abuso Físico, Abuso Sexual, Disfunção Familiar, Estrutura Familiar, Violência Doméstica, Negligência Emocional, Negligência Física, Violência Comunitária, Violência Coletiva e *Bullying*. Nessa organização, a subescala Disfunção Familiar reuniu itens referentes à convivência com pessoas com problemas relacionados ao uso de álcool ou outras drogas, à presença de doença mental ou intenção suicida e ao envolvimento de moradores do domicílio com o sistema prisional. A subescala Estrutura Familiar reuniu os itens referentes à separação ou ao divórcio dos pais e ao falecimento da mãe,

do pai ou responsável. As respostas foram mantidas em suas escalas originais, variando conforme o formato de cada item: um item com escala de oito pontos, dois itens com escala de seis pontos, vinte e quatro itens com escala de cinco pontos, dois itens com escala de quatro pontos, sete itens com escala de três pontos e um item dicotômico. Os dois itens formulados em sentido positivo (P1 e P2), referentes ao relacionamento com os pais ou responsáveis, foram invertidos previamente à análise, de modo que pontuações mais altas refletissem maior adversidade em todas as subescalas. O escore total foi obtido pelo somatório das pontuações atribuídas às respostas dos 37 itens, podendo variar teoricamente de 39 a 171, com escores mais elevados indicando maior exposição às EAI.

3.4.2. Inventário de Histórico Infracional Familiar (IHIF)

O Inventário de Histórico Infracional Familiar (IHIF) (Anexo B) é um instrumento brasileiro de autorrelato destinado à investigação da ocorrência de infrações cometidas pelo próprio participante e por seus familiares (Gomide & Dallaqua, 2022). Cabe destacar que o IHIF não é um teste psicológico de uso privativo do psicólogo, podendo ser utilizado por outros profissionais de nível superior (Gomide & Dallaqua, 2022). Na versão utilizada no presente estudo, foram contemplados 14 tipos de infrações, dispostos em uma coluna vertical, enquanto, na horizontal, são apresentados a própria participante e diferentes membros familiares: pai, mãe, irmãos, tios e primos maternos e paternos. O instrumento também contempla um segundo bloco de questões, composto por quatro itens, que investiga o histórico de violência sofrida ou presenciada pela participante na infância, o tipo de violência experienciada, a ocorrência de violência por parceiro íntimo e sua modalidade. Esses itens foram coletados, mas não foram objeto de análise no presente estudo.

As participantes foram orientadas a assinalar “x” nos itens em que elas ou seus familiares haviam cometido infrações. Nos casos em que não tinham conhecimento sobre o

comportamento de determinado familiar, foram orientadas a deixar o campo em branco, em consonância com a possibilidade prevista no instrumento de indicar desconhecimento da informação (Gomide & Dallaqua, 2022). Para fins das análises realizadas no presente estudo, esses registros foram computados como ausência de ocorrência (valor 0). O instrumento não avalia a frequência dessas ocorrências, apenas sua presença. Para cada infração, atribui-se o valor 0 quando não há ocorrência e 1 quando há ocorrência, resultando em um escore total obtido pela soma dos eventos infracionais relatados pela própria participante e por seus familiares (Gomide & Dallaqua, 2022). O instrumento pode ser aplicado individualmente ou coletivamente, de forma autoaplicativa ou por meio de entrevista, em indivíduos com mais de 14 anos, de ambos os sexos e independentemente do nível de escolaridade (Gomide & Dallaqua, 2022). No presente estudo, a aplicação foi realizada de forma coletiva, com leitura em voz alta de todos os itens pela pesquisadora, procedimento previsto no manual para situações em que possa haver dificuldade de compreensão por parte dos respondentes (Gomide & Dallaqua, 2022).

No estudo de propriedades psicométricas do IHIF, realizado com 791 participantes, sendo 394 pessoas privadas de liberdade e 397 universitários, foram observadas correlações significativas entre o histórico infracional dos participantes e o de seus familiares, KMO = 0,874, coeficiente alfa geral de $\alpha = 0,859$ e estrutura fatorial de três componentes (Gomide & Dallaqua, 2022).

3.4.3. Inventário Dimensional Clínico da Personalidade 2 (IDCP-2)

O Inventário Dimensional Clínico da Personalidade 2 (IDCP-2) (Anexo C), desenvolvido por Carvalho e Primi (2019), é um instrumento brasileiro de autorrelato destinado à avaliação de traços patológicos da personalidade (Carvalho & Pianowski, 2021). O instrumento resulta da revisão do Inventário Dimensional Clínico da Personalidade (IDCP),

incorporando diferentes referenciais dimensionais para a avaliação da personalidade patológica, incluindo o Modelo Alternativo para os Transtornos da Personalidade do DSM-5 (Carvalho & Pianowski, 2021).

O IDCP-2 é organizado em 12 dimensões e 47 fatores (Carvalho & Pianowski, 2021). As dimensões avaliadas são Dependência, Agressividade, Instabilidade do Humor, Excentricidade, Necessidade de Atenção, Desconfiança, Grandiosidade, Isolamento, Evitação à Crítica, Autossacrifício, Conscienciosidade e Inconsequência (Carvalho & Pianowski, 2021). O instrumento é destinado a adultos entre 18 e 70 anos, incluindo população geral e pessoas com condições psiquiátricas, podendo ser aplicado de forma individual, coletiva ou informatizada (Carvalho & Primi, 2019).

O instrumento utiliza escala do tipo Likert de quatro pontos, na qual as participantes indicam o quanto cada afirmação se aplica a elas, com respostas variando de 1, correspondente ao menor grau de identificação, a 4, correspondente ao maior grau de identificação (Carvalho & Primi, 2019).

Os fatores que compõem o IDCP-2 podem ser administrados independentemente, possibilitando sua seleção conforme os objetivos da avaliação (Carvalho & Pianowski, 2021). No presente estudo, foram selecionados 13 fatores: Agressividade, Antagonismo, Violência, Sedução e Manipulação, Superioridade, Dominância, Indiferença, Ansiedade, Submissividade, Inconsequência, Impulsividade, Tomada de Risco e Enganosidade, totalizando 62 itens aplicados.

3.4.4. Expanded Levenson Self-Report Psychopathy (E-LSRP)

A *Expanded Levenson Self-Report Psychopathy* (E-LSRP) (Anexo D) é uma versão ampliada da *Levenson Self-Report Psychopathy Scale* (LSRP; Levenson et al., 1995), desenvolvida por Christian e Sellbom (2016) com o objetivo de aprimorar as propriedades

psicométricas do instrumento original. A E-LSRP é composta por 36 itens, respondidos em escala do tipo Likert de quatro pontos, variando de 1, correspondente ao menor grau de concordância, a 4, correspondente ao maior grau de concordância, com escore total possível entre 36 e 144 pontos.

O instrumento é estruturado em três fatores: Egocentrismo, Insensibilidade e Antissocial (Christian & Sellbom, 2016; Machado et al., 2025). O Egocentrismo contempla predominantemente características interpessoais, a Insensibilidade, características principalmente afetivas, e o fator Antissocial, características sobretudo comportamentais (Christian & Sellbom, 2016; Machado et al., 2025). Essa estrutura trifatorial representa uma reorganização da estrutura bifatorial original da LSRP, composta por psicopatia primária e secundária (Christian & Sellbom, 2016; Levenson et al., 1995).

A adaptação da E-LSRP para o contexto brasileiro foi conduzida por Machado et al. (2025), em uma amostra de 1.445 adultos brasileiros, com idades entre 18 e 81 anos. Os resultados forneceram suporte geral à estrutura trifatorial e evidências iniciais de validade de construto do instrumento, embora os autores ressaltem a necessidade de replicação dos achados em outras amostras (Machado et al., 2025).

3.4.5. Questionário Sociodemográfico

O questionário sociodemográfico (Apêndice B) foi elaborado especificamente para o presente estudo, com o objetivo de caracterizar a amostra e coletar informações complementares relacionadas às variáveis investigadas. O instrumento contemplou idade, naturalidade, raça/cor, estado civil, escolaridade, número de filhos, renda e situação ocupacional anterior à privação de liberdade, além de aspectos relacionados ao histórico infracional e ao contexto prisional, incluindo tipo de crime, reincidência, tempo de prisão, frequência de visitas, apoio emocional percebido, influência de terceiros no cometimento do

crime e ocorrência de sanções disciplinares. Dessas variáveis, idade, escolaridade, tempo de prisão, frequência de visitas, apoio emocional percebido, influência de terceiros no cometimento do crime e ocorrência de sanções disciplinares foram incluídas nas análises de correlação.

O questionário também incluiu questões sobre saúde mental, uso de psicotrópicos e substâncias ilícitas, tentativa de suicídio e intenção de retomar os estudos e trabalhar após a prisão. Essas informações foram coletadas, mas não foram objeto de análise no presente estudo.

Ressalta-se que a ordem de apresentação dos instrumentos nesta seção segue uma organização conceitual, não correspondendo à sequência de aplicação, a qual é descrita na seção de procedimentos.

3.5. Procedimentos

Inicialmente, foi realizada uma visita ao complexo penitenciário, ocasião em que ocorreu o primeiro contato com a psicóloga da instituição, com a finalidade de obter orientações acerca dos procedimentos necessários para a autorização da coleta de dados. Posteriormente, solicitou-se autorização junto ao Departamento de Polícia Penal (DEPPEN) para a realização da pesquisa. Após essa etapa, o projeto foi submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Tuiuti do Paraná (UTP), que apresentou recomendações relacionadas à presença de um psicólogo durante a aplicação dos instrumentos. Entretanto, tal recomendação não pôde ser integralmente atendida devido às limitações operacionais e institucionais.

Durante toda a execução da pesquisa, foram observados os princípios éticos fundamentais, incluindo a obtenção do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), a garantia do anonimato e da confidencialidade das informações, bem como o direito de desistência a qualquer momento, sem qualquer prejuízo às participantes. A convocação das

participantes foi realizada pelos agentes penitenciários, responsáveis por informá-las sobre a realização da pesquisa e encaminhar aquelas que manifestaram interesse em participar ao espaço destinado à coleta de dados.

A coleta foi realizada no espaço cedido pelo Centro de Integração Social (CIS), em sessões coletivas organizadas em salas com capacidade para aproximadamente 20 participantes, seguindo a dinâmica já existente na unidade, na qual diferentes atividades ocorrem em ambiente compartilhado. Ao todo, foram realizadas quatro sessões de aplicação, com duração média de 90 minutos cada, totalizando aproximadamente seis horas de coleta. Previamente à aplicação, todas as folhas dos instrumentos foram numeradas como medida preventiva para evitar trocas ou perdas entre os formulários.

Em cada sessão, o procedimento seguiu uma sequência padronizada. Inicialmente, a pesquisadora responsável apresentou-se às participantes e realizou a entrega individual do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), que foi lido e explicado integralmente, contemplando os objetivos da pesquisa, os procedimentos adotados, os possíveis riscos e benefícios, bem como o direito de recusa ou desistência a qualquer momento, sem qualquer prejuízo. Após a assinatura do termo pelas participantes que concordaram em participar do estudo, foram distribuídos os instrumentos impressos e canetas.

A aplicação ocorreu por meio da leitura em voz alta de todas as perguntas e alternativas de resposta pela pesquisadora, com o objetivo de favorecer a compreensão dos itens, considerando os diferentes níveis de escolaridade das participantes. Durante a aplicação, foram realizadas releituras de itens e esclarecimentos de termos quando solicitados pelas participantes. Ao longo do processo, as participantes realizaram o preenchimento dos instrumentos conforme as orientações fornecidas. Ao término de cada sessão, os instrumentos foram recolhidos e as participantes foram agradecidas pela colaboração.

Os instrumentos foram aplicados em uma ordem específica, iniciando com o IDCP-2, seguido pelo E-LSRP, pelo EAI-QI, pelo IHIF e finalizando com um questionário sociodemográfico.

3.6. Análise de Dados

As análises estatísticas do presente estudo foram realizadas utilizando o software IBM SPSS Statistics (versão 29). Inicialmente, foram conduzidas análises descritivas, incluindo médias, desvios-padrão e frequências, com o objetivo de caracterizar a amostra, os traços subclínicos de personalidade e as experiências adversas investigadas.

Para examinar as associações entre as variáveis investigadas, foram utilizadas correlações de Pearson entre os traços subclínicos de personalidade e as EAI, entre as experiências adversas na infância e o histórico infracional familiar e entre o histórico infracional familiar e os traços de personalidade. Também foram examinadas associações entre essas variáveis e indicadores sociodemográficos e do contexto prisional das participantes. A interpretação dos coeficientes seguiu os critérios de Dancey e Reidy (2019), sendo valores de r entre 0,10 e 0,39 indicativos de correlação fraca, entre 0,40 e 0,69 correspondentes a correlação moderada e valores iguais ou superiores a 0,70 indicativos de correlação forte, considerando-se o valor absoluto do coeficiente para a interpretação da magnitude e o sinal positivo ou negativo para a direção da associação entre as variáveis. As análises consideraram como critério de significância estatística valores de $p < 0,05$.

Para aumentar a precisão das estimativas dos coeficientes de correlação, foi empregada a técnica de *bootstrapping*, com 1.000 reamostragens e intervalos de confiança de 95% corrigidos e acelerados (IC BCa), conforme Haukoos e Lewis (2005).

Para o cálculo dos escores, foram adotados procedimentos distintos conforme as especificações de cada instrumento. No E-LSRP, os escores foram obtidos pela soma dos itens

de cada fator, resultando em escores brutos que refletem a intensidade dos traços avaliados. No IDCP-2, foram calculadas as médias dos itens correspondentes a cada um dos 13 fatores selecionados, resultando em escores fatoriais variando de 1 a 4. Adicionalmente, foi calculado um escore agregado a partir da soma dos escores médios dos 13 fatores, utilizado para representar a pontuação global no conjunto de traços avaliados. No EAI-QI, os escores das 11 subescalas foram obtidos pelo somatório das pontuações atribuídas aos respectivos itens, e o escore total foi calculado pelo somatório das pontuações dos 37 itens considerados nas análises, conforme descrito anteriormente.

4. Resultados

De modo geral, considerando os resultados da Tabela 1, na E-LSRP, as participantes apresentaram pontuações variando de 60 a 97, com média de 77,93 e desvio-padrão de 8,20.

No IDCP-2, os escores variaram de 13,72 a 36,72, com média de 23,17 ($DP = 5,25$).

Já no EAI-QI, os escores totais variaram de 53 a 159, com média de 86,21 e desvio-padrão de 26,16.

Em relação aos fatores da E-LSRP, foram observadas médias de 31,20 ($DP = 4,69$) para Antissocial, 26,80 ($DP = 3,80$) para Insensibilidade e 19,26 ($DP = 5,63$) para Egocentrismo.

No IDCP-2, as maiores médias foram observadas em Ansiedade ($M = 2,53$; $DP = 0,79$), Superioridade ($M = 2,16$; $DP = 0,89$) e Impulsividade ($M = 2,16$; $DP = 0,82$). Em seguida, apareceram Submissividade ($M = 1,99$; $DP = 0,87$), Dominância ($M = 1,93$; $DP = 0,74$) e Sedução e Manipulação ($M = 1,88$; $DP = 0,85$). As menores médias foram observadas em Antagonismo ($M = 1,38$; $DP = 0,47$), Enganosidade ($M = 1,47$; $DP = 0,47$), Agressividade ($M = 1,53$; $DP = 0,51$), Violência ($M = 1,65$; $DP = 0,59$), Indiferença ($M = 1,71$; $DP = 0,65$), Tomada de Risco ($M = 1,73$; $DP = 0,84$) e Inconsequência ($M = 1,79$; $DP = 0,60$).

No EAI-QI, considerando os escores brutos das subescalas, a maior média foi observada em Abuso Sexual ($M = 16,95$; $DP = 6,93$), seguida de Violência Coletiva ($M = 13,12$; $DP = 3,01$) e Negligência Física ($M = 10,48$; $DP = 2,64$). Também foram observadas médias de 7,96 ($DP = 2,82$) para Abuso Físico, 7,66 ($DP = 3,19$) para Violência Doméstica, 7,39 ($DP = 2,51$) para Negligência Emocional, 7,36 ($DP = 3,21$) para Violência Comunitária e 7,20 ($DP = 2,72$) para *Bullying*. As menores médias foram observadas em Abuso Emocional ($M = 5,15$; $DP = 2,36$), Disfunção Familiar ($M = 4,73$; $DP = 1,20$) e Estrutura Familiar ($M = 3,28$; $DP = 1,09$).

A Tabela 1 apresenta as estatísticas descritivas dos fatores da E-LSRP, do IDCP-2 e do EAI-QI.

Tabela 1*Estatísticas descritivas dos fatores do E-LSRP, IDCP-2 e EAI-QI*

Instrumentos	Fatores	Mínimo	Máximo	Média	Desvio Padrão
E-LSRP (Min. = 60,00; Máx. = 97,00; $M = 77,93$; $DP = 8,20$)	Egocentrismo	11,00	33,00	19,26	5,63
	Insensibilidade	19,00	39,00	26,80	3,80
	Antissocial	19,00	41,00	31,20	4,69
	Agressividade	1,00	3,10	1,53	0,51
	Antagonismo	1,00	2,90	1,38	0,47
	Violência	1,00	3,60	1,65	0,59
	Sedução e Manipulação	1,00	4,00	1,88	0,85
	Superioridade	1,00	4,00	2,16	0,89
IDCP-2 (Min. = 13,72; Máx. = 36,72; $M = 23,17$; $DP = 5,25$)	Dominância	1,00	4,00	1,93	0,74
	Indiferença	1,00	3,50	1,71	0,65
	Ansiedade	1,00	4,00	2,53	0,79
	Submissividade	1,00	4,00	1,99	0,87
	Inconsequência	1,00	3,40	1,79	0,60
	Impulsividade	1,00	4,00	2,16	0,82
	Tomada de Risco	1,00	3,80	1,73	0,84
	Enganosidade	1,00	3,00	1,47	0,47
	Abuso Emocional	2,00	10,00	5,15	2,36
	Abuso Físico	3,00	15,00	7,96	2,82
	Abuso Sexual	8,00	32,00	16,95	6,93
	Disfunção Familiar	3,00	9,00	4,73	1,20
EAI-QI (Min. = 53,00; Máx. = 159,00; $M = 86,21$; $DP = 26,16$)	Estrutura Familiar	2,00	8,00	3,28	1,09
	Violência Doméstica	3,00	15,00	7,66	3,19
	Negligência Emocional	2,00	12,00	7,39	2,51
	Negligência Física	3,00	15,00	10,48	2,64
	Violência Comunitária	3,00	15,00	7,36	3,21
	Violência Coletiva	5,00	20,00	13,12	3,01
	Bullying	3,00	13,00	7,20	2,72

No que se refere às correlações estatisticamente significativas entre os traços de personalidade, o Egocentrismo apresentou associações positivas de magnitude fraca com Antissocial ($r = 0,27$), Agressividade ($r = 0,35$), Antagonismo ($r = 0,33$), Violência ($r = 0,31$), Superioridade ($r = 0,31$), Dominância ($r = 0,28$), Impulsividade ($r = 0,25$) e Tomada de Risco ($r = 0,39$), e de magnitude moderada com Indiferença ($r = 0,46$), Inconsequência ($r = 0,40$) e Enganosidade ($r = 0,51$). A Insensibilidade apresentou correlação positiva moderada com Antissocial ($r = 0,45$).

O fator Antissocial correlacionou-se positivamente, com magnitude fraca, com Agressividade ($r = 0,33$), Antagonismo ($r = 0,28$), Violência ($r = 0,34$), Inconsequência ($r = 0,27$) e Impulsividade ($r = 0,32$). A Agressividade apresentou correlações positivas fortes com Antagonismo ($r = 0,89$), Violência ($r = 0,96$) e Inconsequência ($r = 0,72$); moderadas com Superioridade ($r = 0,51$), Dominância ($r = 0,45$), Impulsividade ($r = 0,63$), Tomada de Risco ($r = 0,66$) e Enganosidade ($r = 0,44$); e fraca com Indiferença ($r = 0,39$).

O Antagonismo apresentou correlação positiva forte com Violência ($r = 0,73$); correlações positivas moderadas com Superioridade ($r = 0,45$), Indiferença ($r = 0,41$), Inconsequência ($r = 0,60$), Impulsividade ($r = 0,51$) e Tomada de Risco ($r = 0,51$); e correlações positivas fracas com Dominância ($r = 0,33$) e Enganosidade ($r = 0,39$). A Violência correlacionou-se positivamente, com magnitude forte, com Inconsequência ($r = 0,73$); com magnitude moderada, com Superioridade ($r = 0,47$), Dominância ($r = 0,46$), Impulsividade ($r = 0,64$), Tomada de Risco ($r = 0,66$) e Enganosidade ($r = 0,42$); e, com magnitude fraca, com Indiferença ($r = 0,34$).

Sedução e Manipulação apresentaram correlação positiva moderada com Dominância ($r = 0,61$) e correlações positivas fracas com Superioridade ($r = 0,33$) e Enganosidade ($r = 0,24$). Superioridade correlacionou-se positivamente, com magnitude moderada, com Dominância ($r = 0,58$), Inconsequência ($r = 0,51$), Impulsividade ($r = 0,46$), Tomada de Risco

($r = 0,43$) e Enganosidade ($r = 0,48$). Dominância apresentou correlações positivas moderadas com Inconsequência ($r = 0,49$) e Enganosidade ($r = 0,59$), e correlações positivas fracas com Impulsividade ($r = 0,35$) e Tomada de Risco ($r = 0,39$).

Indiferença correlacionou-se positivamente, com magnitude moderada, com Tomada de Risco ($r = 0,40$), e, com magnitude fraca, com Inconsequência ($r = 0,33$) e Impulsividade ($r = 0,32$). A Ansiedade apresentou correlações negativas fracas com Agressividade ($r = -0,25$) e Violência ($r = -0,24$), e correlações positivas fracas com Inconsequência ($r = 0,31$) e Impulsividade ($r = 0,38$). Submissividade apresentou correlação positiva fraca com Impulsividade ($r = 0,31$). Inconsequência correlacionou-se positivamente, com magnitude forte, com Impulsividade ($r = 0,86$) e Tomada de Risco ($r = 0,88$), e, com magnitude moderada, com Enganosidade ($r = 0,69$). Por fim, Impulsividade apresentou correlação positiva moderada com Tomada de Risco ($r = 0,59$) e com Enganosidade ($r = 0,41$), enquanto Tomada de Risco também se correlacionou positivamente, com magnitude moderada, com Enganosidade ($r = 0,55$).

Entre as EAI, Abuso Emocional, Abuso Físico, Abuso Sexual, Disfunção Familiar, Estrutura Familiar, Negligência Física e *Bullying* não apresentaram correlações estatisticamente significativas com os traços de personalidade avaliados. Violência Doméstica apresentou correlações positivas fracas com Agressividade ($r = 0,29$), Antagonismo ($r = 0,29$) e Violência ($r = 0,27$), indicando que escores mais elevados de Violência Doméstica estiveram associados a escores mais elevados nesses traços.

Negligência Emocional apresentou correlações positivas fracas com Agressividade ($r = 0,27$), Antagonismo ($r = 0,31$), Violência ($r = 0,23$) e Inconsequência ($r = 0,24$). Violência Comunitária apresentou correlações positivas fracas com Agressividade ($r = 0,37$), Antagonismo ($r = 0,26$), Inconsequência ($r = 0,38$), Impulsividade ($r = 0,34$) e Tomada de Risco ($r = 0,37$), e correlação positiva moderada com Violência ($r = 0,40$). Violência Coletiva

apresentou correlações positivas fracas com Agressividade ($r = 0,39$), Antagonismo ($r = 0,32$), Violência ($r = 0,38$), Inconsequência ($r = 0,38$), Impulsividade ($r = 0,28$), Tomada de Risco ($r = 0,38$) e Superioridade ($r = 0,30$).

No que se refere ao histórico infracional familiar, foram observadas correlações positivas e estatisticamente significativas com alguns traços de personalidade e EAI. Entre os traços de personalidade, o histórico infracional familiar apresentou correlação positiva moderada com Agressividade ($r = 0,43$) e correlações positivas fracas com Antagonismo ($r = 0,35$), Violência ($r = 0,39$), Inconsequência ($r = 0,28$) e Impulsividade ($r = 0,24$). Quanto às EAI, foram observadas correlações positivas moderadas com Abuso Sexual ($r = 0,57$) e *Bullying* ($r = 0,62$), e correlações positivas fracas com Abuso Emocional ($r = 0,26$), Abuso Físico ($r = 0,28$), Disfunção Familiar ($r = 0,31$), Violência Doméstica ($r = 0,29$), Negligência Física ($r = 0,32$) e Violência Coletiva ($r = 0,37$). Os maiores coeficientes foram observados para *Bullying* e Abuso Sexual. Cabe destacar que, nesta amostra, 100% das participantes relataram que pelo menos um membro da família havia cometido pelo menos um ato infracional.

A Tabela 2 apresenta as correlações de Pearson entre os traços de personalidade, as EAI e o histórico infracional familiar, indicando a direção, magnitude e significância das associações entre as variáveis investigadas.

Tabela 2

Correlações de Pearson entre traços de personalidade, experiências adversas na infância e histórico infracional familiar

Variáveis	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27
1. Egocentrismo																											
2. Insensibilidade	0,05																										
3. Antissocial	0,27*	0,45**																									
4. Agressividade	0,35**	0,01	0,33**																								
5. Antagonismo	0,33**	0,03	0,28*	0,89**																							
6. Violência	0,31*	0,02	0,34**	0,96**	0,73**																						
7. Sedução e Manip.	0,10	-0,06	0,01	0,04	-0,04	0,09																					
8. Superioridade	0,31**	0,04	0,11	0,51**	0,45**	0,47**	0,33**																				
9. Dominância	0,28*	0,09	0,04	0,45**	0,33**	0,46**	0,61**	0,58**																			
10. Indiferença	0,46**	0,22	0,01	0,39**	0,41**	0,34**	-0,04	0,21	0,10																		
11. Ansiedade	-0,20	-0,18	0,23	-0,25*	-0,21	-0,24*	-0,19	-0,03	-0,04	-0,07																	
12. Submissividade	0,13	0,05	0,03	0,09	0,01	0,12	0,07	0,16	0,07	0,04	0,15																
13. Inconsequência	0,40**	0,15	0,27*	0,72**	0,60*	0,73**	0,09	0,51**	0,49**	0,33**	0,31**	0,13															
14. Impulsividade	0,25*	-0,02	0,32**	0,63**	0,51**	0,64**	0,03	0,46**	0,35**	0,32**	0,38**	0,31**	0,86**														
15. Tomada de Risco	0,39**	0,18	0,19	0,66**	0,51**	0,66**	0,18	0,43**	0,39**	0,40**	0,18	0,01	0,88**	0,59**													
16. Enganosidade	0,51**	0,13	0,17	0,44**	0,39**	0,42**	0,24*	0,48**	0,59**	0,15	0,15	-0,15	0,69**	0,41**	0,55**												
17. Abuso Emocional	0,07	0,13	0,22	0,20	0,20	0,20	0,12	0,03	0,05	0,01	0,01	0,10	0,12	0,06	0,04	0,04											
18. Abuso Físico	0,06	0,01	0,21	0,11	0,01	0,20	0,14	0,01	0,24	0,01	0,02	0,02	0,09	0,02	0,12	0,06	0,72**										
19. Abuso Sexual	0,22	0,36	0,15	0,33	0,24	0,32	0,09	0,11	0,07	0,37	0,10	0,10	0,12	0,07	0,29	0,02	0,52*	0,47*									
20. Disf. Familiar	0,06	0,06	0,03	0,12	0,12	0,12	0,01	0,05	0,02	0,06	0,01	0,15	0,05	0,05	0,03	0,05	0,33**	0,13	0,56**								
21. Estrutura Familiar	0,06	0,19	0,10	0,10	0,05	0,11	0,13	0,01	0,01	0,16	0,03	0,03	0,12	0,06	0,08	0,06	0,03	0,13	0,17	0,33**							
22. Viol. Doméstica	0,00	0,01	0,16	0,29**	0,29*	0,27*	0,01	0,11	0,08	0,08	0,11	0,10	0,07	0,06	0,03	0,01	0,65**	0,46**	0,78**	0,49**	0,15						
23. Negl. Emocional	0,06	0,03	0,21	0,27*	0,31**	0,23*	0,09	0,21	0,13	0,13	0,03	0,09	0,24*	0,21	0,21	0,02	0,23*	0,03	0,30	0,03	0,14	0,18					
24. Negl. Física	0,03	0,12	0,08	0,06	0,03	0,07	0,11	0,00	0,04	0,02	0,09	0,02	0,51	0,01	0,84	0,10	0,44**	0,37**	0,60**	0,34**	0,12	0,57**	0,05				
25. Viol. Comunitária	0,07	0,04	0,09	0,37**	0,26*	0,40**	0,08	0,17	0,10	0,17	0,13	0,06	0,38**	0,34**	0,37**	0,10	0,35**	0,30**	0,56**	0,30**	0,15	0,34**	0,15	0,14			
26. Viol. Coletiva	0,04	0,18	0,09	0,39**	0,32**	0,38**	0,01	0,30**	0,07	0,11	0,01	0,10	0,38**	0,28**	0,38**	0,13	0,35**	0,30**	0,79**	0,30**	0,11	0,39**	0,27*	0,15	0,62**		
27. Bullying	0,09	0,31	0,20	0,20	0,18	0,17	0,17	0,02	0,06	0,21	0,11	0,02	0,17	0,03	0,06	0,07	0,44*	0,38*	0,97**	0,41*	0,14	0,53**	0,36*	0,52**	0,52**	0,77**	
28. Hist. Inf. Familiar	-0,06	0,17	-0,16	0,43*	0,35**	0,39**	0,12	-0,04	-0,15	-0,13	-0,18	-0,20	0,28*	0,24*	-0,21	0,12	0,26*	0,28*	0,57**	0,31**	0,01	0,29**	0,11	0,32**	0,18	0,37**	0,62**

Nota. 7. Sedução e Manip. = 7. Sedução e Manipulação; 20. Disf. Familiar = 20. Disfunção Familiar; 22. Viol. Doméstica = 22. Violência Doméstica; 23. Negl. Emocional = 23. Negligência Emocional; 24. Negl. Física = 24. Negligência Física; 25. Viol. Comunitária = 25. Violência Comunitária; 26. Viol. Coletiva = 26. Violência Coletiva; 28. Hist. Inf. Familiar = 28. Histórico Infracional Familiar.

* $p < 0,05$. ** $p < 0,01$.

Considerando apenas as correlações estatisticamente significativas, a Insensibilidade apresentou correlação negativa de magnitude fraca com Frequência de Visitas ($r = -0,36$), indicando que escores mais elevados de Insensibilidade estiveram associados a menor frequência de visitas. A Agressividade apresentou correlação positiva de magnitude moderada com Sanção Disciplinar ($r = 0,41$), indicando que escores mais elevados de Agressividade estiveram associados à ocorrência de sanção disciplinar. O Antagonismo apresentou correlações positivas de magnitude fraca com Influência para o Crime ($r = 0,30$) e Sanção Disciplinar ($r = 0,37$).

A Violência apresentou correlação negativa de magnitude fraca com Frequência de Visitas ($r = -0,27$) e correlação positiva de magnitude fraca com Sanção Disciplinar ($r = 0,33$). A Superioridade apresentou correlação positiva de magnitude moderada com Influência para o Crime ($r = 0,43$), indicando que escores mais elevados de Superioridade estiveram associados a maior influência percebida de terceiros no cometimento do crime. A Indiferença apresentou correlação positiva de magnitude fraca com Tempo de Prisão ($r = 0,30$).

A Inconsequência apresentou correlação negativa de magnitude fraca com Idade ($r = -0,23$) e correlação positiva de magnitude fraca com Sanção Disciplinar ($r = 0,27$). A Tomada de Risco apresentou correlação negativa de magnitude fraca com Idade ($r = -0,32$) e correlação positiva de magnitude fraca com Sanção Disciplinar ($r = 0,29$). Por fim, a Enganosidade apresentou correlação positiva de magnitude fraca com Frequência de Visitas ($r = 0,23$).

A Tabela 3 apresenta as correlações de Pearson entre os traços de personalidade e os indicadores sociodemográficos e do contexto prisional das participantes, indicando a direção, a magnitude e a significância das associações entre as variáveis analisadas.

Tabela 3

Correlações de Pearson entre traços de personalidade e indicadores sociodemográficos e do contexto prisional

Variáveis	Idade	Escolaridade	Tempo de Prisão	Frequência de visitas	Apoio emocional	Influência para o crime	Sanção disciplinar
Egocentrismo	-0,04	-0,14	0,15	0,16	0,03	-0,09	-0,14
Insensibilidade	0,06	-0,09	0,22	-0,36**	-0,03	-0,21	-0,19
Antissocial	-0,09	0,10	-0,14	0,20	0,13	0,10	0,11
Agressividade	-0,01	0,11	-0,07	0,21	0,05	0,27	0,41**
Antagonismo	-0,02	0,10	-0,08	0,10	0,07	0,30*	0,37**
Violência	-0,13	0,11	-0,07	-0,27*	0,02	0,20	0,33**
Sedução e Manipulação	-0,12	-0,01	-0,01	0,20	-0,11	0,11	-0,08
Superioridade	0,01	0,09	0,15	0,21	-0,08	0,43**	-0,19
Dominância	-0,04	0,05	-0,01	0,20	-0,09	0,21	-0,21
Indiferença	0,06	-0,10	0,30**	0,05	-0,00	0,13	-0,16
Ansiedade	-0,03	-0,14	-0,10	0,09	0,22	0,04	-0,02
Submissividade	-0,05	0,15	0,04	-0,03	-0,10	0,15	-0,07
Inconsequência	-0,23*	-0,03	-0,01	0,19	-0,06	0,30	0,27*
Impulsividade	-0,12	0,02	0,03	0,20	-0,01	0,23	-0,21
Tomada de Risco	-0,32**	-0,01	-0,03	0,18	-0,10	0,23	0,29*
Enganosidade	-0,02	-0,03	0,02	0,23*	-0,15	0,09	-0,22

Nota. * $p < 0,05$; ** $p < 0,01$

Considerando apenas as correlações estatisticamente significativas entre as EAI e os indicadores sociodemográficos e do contexto prisional das participantes, Estrutura Familiar apresentou correlação positiva de magnitude fraca com Sanção Disciplinar ($r = 0,23$), indicando que escores mais elevados de Estrutura Familiar estiveram associados à ocorrência de sanção disciplinar. Negligência Emocional apresentou correlações negativas de magnitude fraca com Frequência de Visitas ($r = -0,24$) e Apoio Emocional fora do Presídio ($r = -0,37$).

Violência Comunitária apresentou correlações positivas de magnitude fraca com Idade ($r = 0,28$) e Sanção Disciplinar ($r = 0,26$), além de correlação negativa de magnitude fraca com Influência para o Crime ($r = -0,35$). De modo semelhante, Violência Coletiva apresentou correlação negativa de magnitude fraca com Influência para o Crime ($r = -0,33$) e correlação positiva de magnitude fraca com Sanção Disciplinar ($r = 0,37$). Por fim, *Bullying* apresentou correlação negativa de magnitude moderada com Influência para o Crime ($r = -0,44$).

A Tabela 4 apresenta as correlações de Pearson entre as EAI e os indicadores sociodemográficos e do contexto prisional das participantes, indicando a direção, a magnitude e a significância das associações entre as variáveis analisadas.

Tabela 4

Correlações de Pearson entre experiências adversas na infância e indicadores sociodemográficos e do contexto prisional

Variáveis	Idade	Escolaridade	Tempo de Prisão	Frequência de visitas	Apoio emocional	Influência para o crime	Sanção disciplinar
Abuso Emocional	0,13	-0,09	0,06	-0,07	-0,11	-0,11	-0,01
Abuso Físico	0,05	-0,15	-0,11	0,21	0,07	-0,04	0,01
Abuso Sexual	-0,11	-0,27	-0,36	0,12	-0,27	-0,43	0,30
Disfunção Familiar	0,12	-0,05	0,18	-0,17	-0,06	-0,06	0,12
Estrutura Familiar	0,05	-0,01	0,01	-0,01	0,08	-0,06	0,23*
Violência Doméstica	0,13	-0,16	-0,02	-0,11	-0,06	-0,20	0,15
Negligência Emocional	0,16	0,01	0,06	-0,24*	-0,37**	-0,32	0,05
Negligência Física	-0,02	-0,14	-0,01	0,04	-0,11	-0,26	-0,11
Violência Comunitária	0,28**	0,11	0,03	-0,11	0,05	-0,35*	0,26*
Violência Coletiva	0,20	-0,03	-0,05	0,06	-0,12	-0,33*	0,37**
Bullying	0,01	-0,09	-0,28	0,04	-0,34	-0,44*	0,22

Nota. * $p < 0,05$; ** $p < 0,01$

5. Discussão

O presente estudo investigou as relações entre EAI, histórico infracional familiar e traços subclínicos de personalidade em mulheres em situação de privação de liberdade. Os resultados evidenciaram relações entre diferentes EAI e o histórico infracional familiar, bem como entre determinadas EAI e traços subclínicos de personalidade e entre o histórico infracional familiar e esses traços. As relações com a personalidade concentraram-se predominantemente em características externalizantes, embora tenham variado conforme as adversidades e os traços considerados. Além das relações centrais investigadas, variáveis sociodemográficas e do contexto prisional também apresentaram relações com determinados traços de personalidade e EAI. Em conjunto, esses resultados indicam a importância de analisar essas dimensões de forma articulada, considerando suas particularidades e as relações entre elas, evitando interpretações isoladas ou deterministas.

Em relação às EAI, considerando os escores brutos das subescalas, as maiores médias foram observadas para abuso sexual, violência coletiva e negligência física. Como as subescalas apresentam números de itens e amplitudes diferentes, essas médias descrevem a amostra, mas não permitem comparar diretamente a magnitude entre as formas de adversidade. Estudos com mulheres em situação de privação de liberdade também apresentam variações quanto às EAI de maior destaque (Almeida et al., 2023; Pinheiro et al., 2025). Em Pinheiro et al. (2025), por exemplo, as experiências mais frequentes foram o abuso de substâncias no domicílio, o abuso emocional e o abuso físico, enquanto o abuso sexual foi relatado por cerca de um terço da amostra. Essas diferenças podem refletir particularidades das populações investigadas, bem como os instrumentos e as formas de mensuração empregados. No presente estudo, a violência coletiva merece atenção por figurar entre as maiores médias brutas e por ampliar a caracterização das adversidades para além das experiências ocorridas no âmbito

familiar ou nas relações interpessoais próximas, alcançando contextos sociais mais amplos de exposição à violência.

O histórico infracional familiar esteve presente em toda a amostra, uma vez que todas as participantes relataram pelo menos um familiar com envolvimento infracional. Esse resultado encontra correspondência em Gomide e Dallaqua (2024), que, ao compararem apenados e universitários, identificaram maior frequência de infrações e de prisões nas famílias nucleares dos apenados, além de maior concentração de crimes graves entre seus familiares. Na presente pesquisa, os relatos abrangeram familiares com diferentes graus de parentesco. Embora todas as participantes tenham apresentado histórico infracional familiar, houve variação nos escores do IHIF, que correspondem à soma das ocorrências de diferentes tipos de infração registradas nas categorias familiares avaliadas. Esses escores, contudo, não indicam necessariamente a quantidade de familiares com envolvimento infracional, uma vez que categorias como irmãos, tios e primos podem compreender mais de uma pessoa, nem permitem caracterizar a proximidade do vínculo ou a convivência com esses familiares.

Os traços subclínicos de personalidade foram avaliados por meio do IDCP-2 e da E-LSRP, instrumentos que investigam aspectos distintos da personalidade. No IDCP-2, o fator Ansiedade apresentou a maior média, seguido por Superioridade e Impulsividade. Conforme Carvalho e Pianowski (2021), a Ansiedade está relacionada à preocupação com a possibilidade de acontecimentos desagradáveis e com o futuro em geral. Esse resultado deve ser compreendido como expressão dimensional de um traço da personalidade, e não como evidência da presença de um transtorno de ansiedade. O destaque da Ansiedade encontra correspondência em Almeida et al. (2023), que observaram maiores níveis de labilidade afetiva e ansiedade/depressão entre mulheres em situação de privação de liberdade quando comparadas aos homens. Embora esses construtos não sejam equivalentes ao fator Ansiedade do IDCP-2, o achado situa aspectos do funcionamento emocional como relevantes nessa população.

Na E-LSRP, o fator Antissocial apresentou o maior escore bruto, seguido por Insensibilidade e Egocentrismo. Os três fatores avaliam características distintas da psicopatia subclínica: Antissocial abrange padrões comportamentais impulsivos e de desregulação comportamental; Insensibilidade envolve frieza emocional e falta de empatia; e Egocentrismo reúne características interpessoais de manipulação e exploração (Christian & Sellbom, 2016; Machado et al., 2025). Como os resultados correspondem aos escores brutos de cada fator, as diferenças entre eles descrevem os valores obtidos na amostra, sem indicar, por si só, predominância de um conjunto de características sobre os demais.

Quanto às relações das EAI com o histórico infracional familiar, foram observadas correlações significativas com *bullying*, abuso sexual, violência coletiva, negligência física, disfunção familiar, violência doméstica, abuso físico e abuso emocional. Os maiores coeficientes foram observados para *bullying* ($r = 0,62$) e abuso sexual ($r = 0,57$), ambos de magnitude moderada; as demais correlações foram fracas (r entre 0,26 e 0,37). Estrutura familiar, negligência emocional e violência comunitária não se relacionaram ao histórico infracional familiar. As relações abrangeram diferentes categorias de adversidade, sem se restringirem às experiências diretamente relacionadas ao ambiente familiar. O modelo sociointeracionista descrito por Gomide e Dallaqua (2022), a partir de Patterson et al. (1992), oferece uma possível referência para compreender como processos familiares podem estar relacionados a experiências adversas que extrapolam esse ambiente. Essa interpretação deve ser considerada com cautela, uma vez que o presente estudo não avaliou os processos propostos pelo modelo e seu delineamento transversal não permite estabelecer direção entre as variáveis. Barnert et al. (2023), em uma perspectiva intergeracional, analisaram 1.854 díades de pais e filhos adultos, em amostra representativa dos Estados Unidos, e observaram que ter quatro ou mais EAI na geração parental esteve associado a maiores chances de detenção e de condenação dos filhos antes dos 26 anos, mesmo após controle para experiências positivas dos pais. Embora

o estudo tenha investigado uma relação diferente da presente pesquisa, seus achados também apontam para associações entre adversidades e envolvimento com o sistema de justiça entre diferentes gerações de uma mesma família.

As relações entre EAI e traços subclínicos de personalidade concentraram-se em violência doméstica, negligência emocional, violência comunitária e violência coletiva. Os traços relacionados a essas adversidades foram predominantemente Agressividade, Antagonismo, Violência, Inconsequência, Impulsividade e Tomada de Risco, sugerindo uma concentração das relações em características externalizantes. Além desses traços, a violência coletiva também se relacionou à Superioridade. Todas as relações foram positivas e, em sua maioria, de magnitude fraca, com exceção da relação entre violência comunitária e Violência, que foi moderada ($r = 0,40$). Nenhum dos três fatores da E-LSRP se relacionou às EAI, de modo que as relações observadas se restringiram aos fatores do IDCP-2.

Moreira et al. (2020), em revisão sistemática, também identificaram variações nas relações entre EAI e psicopatia conforme o tipo de adversidade e os componentes da psicopatia, destacando ainda a heterogeneidade dos estudos e das medidas utilizadas. De Ruiter et al. (2022), em meta-análise de 47 estudos, encontraram associações moderadas da psicopatia com abuso físico e negligência e associações pequenas com abuso emocional e abuso sexual. De modo geral, as associações foram mais fortes para as facetas comportamental e antissocial do que para as facetas afetiva e interpessoal. Embora os construtos avaliados não sejam diretamente equivalentes, o predomínio de relações com características externalizantes na presente amostra apresenta aproximação com esse padrão. Essa convergência, contudo, foi parcial, uma vez que abuso físico, abuso sexual e negligência física não apresentaram relações significativas com os traços avaliados na presente pesquisa.

Especificamente em relação à negligência emocional, os achados apresentam correspondência parcial com os resultados de Moreira et al. (2024), que, em amostra de 615

adultos portugueses da população geral, identificaram relações entre abuso e/ou negligência emocional na infância, comportamento agressivo, dificuldades de regulação emocional e características da personalidade. Como esse estudo considerou abuso e negligência emocional em conjunto, a comparação com a presente pesquisa, que os examinou separadamente, é limitada. Pinheiro et al. (2025), por sua vez, em 164 mulheres privadas de liberdade, não identificaram relações significativas entre negligência emocional e os componentes da psicopatia avaliados. Na presente pesquisa, a negligência emocional relacionou-se à Agressividade, ao Antagonismo, à Violência e à Inconsequência. A divergência entre esses resultados pode estar relacionada aos diferentes componentes da personalidade avaliados em cada estudo.

Abuso físico, abuso sexual, negligência física, *bullying*, disfunção familiar e estrutura familiar não apresentaram relações significativas com os traços subclínicos de personalidade. Entre essas adversidades, o abuso sexual merece atenção por ter apresentado a maior média bruta entre as EAI investigadas e um dos maiores coeficientes de correlação com o histórico infracional familiar ($r = 0,57$), sem apresentar relações significativas com os traços avaliados. Embora não significativos, alguns coeficientes entre abuso sexual e traços apresentaram magnitude moderada, como os observados com Indiferença ($r = 0,37$) e Insensibilidade ($r = 0,36$). Esse resultado difere do encontrado por Pinheiro et al. (2025), no qual o abuso sexual se correlacionou aos fatores estilo de vida e antissocial da psicopatia. De Ruiter et al. (2022), por sua vez, encontraram uma associação pequena entre abuso sexual e psicopatia em sua meta-análise. Em contraste, a violência coletiva apresentou a segunda maior média e foi a adversidade relacionada ao maior número de traços, seguida pela violência comunitária. Esses resultados indicam que o destaque de uma adversidade em termos de escore e sua relação com características da personalidade representam aspectos distintos: uma EAI com maior escore na caracterização da amostra não apresentou, necessariamente, maior número de relações com os

traços avaliados. Esse padrão reforça a relevância de considerar separadamente as diferentes formas de adversidade, uma vez que suas relações com características da personalidade não se mostraram uniformes.

Quanto às relações entre histórico infracional familiar e traços subclínicos de personalidade, foram observadas correlações significativas com Agressividade, Antagonismo, Violência, Inconsequência e Impulsividade. Essas correlações foram positivas, de magnitude moderada para a Agressividade ($r = 0,43$) e fraca para os demais traços (r entre 0,24 e 0,39), e nenhum fator da E-LSRP se relacionou ao histórico infracional familiar. Assim como observado nas relações entre EAI e personalidade, as associações concentraram-se predominantemente em características externalizantes. Agressividade, Antagonismo, Violência e Inconsequência estiveram presentes em ambas as análises. Thomson et al. (2020), em 170 mulheres em situação de privação de liberdade, identificaram relações entre a privação de liberdade de genitores e diferentes facetas da psicopatia, que variaram conforme o genitor e a faceta considerada: a faceta interpessoal se associou à privação de liberdade do pai, e a faceta afetiva, a violência e a violência prisional se associaram à da mãe. Embora a privação de liberdade parental represente uma condição mais específica do que o histórico infracional familiar avaliado na presente pesquisa, os achados de Thomson et al. (2020) também apontam para relações entre o envolvimento infracional no contexto familiar e características da personalidade. Em contraste, Pinheiro et al. (2025) não encontraram correlação significativa entre ter um familiar privado de liberdade e os fatores da psicopatia. Uma diferença importante entre os estudos está na operacionalização do histórico infracional familiar: Pinheiro et al. (2025) utilizaram um único item dicotômico, enquanto, na presente pesquisa, foi utilizado o escore do IHIF.

Além das relações investigadas nos objetivos do estudo, as análises também evidenciaram relações dos traços subclínicos de personalidade com variáveis

sociodemográficas e do contexto prisional. As sanções disciplinares apresentaram o padrão mais consistente, relacionando-se positivamente à Agressividade, ao Antagonismo, à Violência, à Inconsequência e à Tomada de Risco. Agressividade, Antagonismo, Violência e Inconsequência também estiveram entre os traços relacionados às EAI e ao histórico infracional familiar, evidenciando a recorrência dessas características tanto nas relações com experiências anteriores à privação de liberdade quanto com ocorrências disciplinares no contexto prisional.

Esse resultado se aproxima de Pinheiro et al. (2025), que, entre mulheres em situação de privação de liberdade, identificaram associação entre maiores níveis de psicopatia e maior número de infrações institucionais, além de maior ocorrência dessas infrações entre participantes com maior estilo de vida criminal. Embora o estudo tenha avaliado a psicopatia, e não os mesmos traços investigados pelo IDCP-2, ambos os resultados apontam para relações entre características da personalidade e ocorrências disciplinares no contexto prisional.

As demais variáveis apresentaram relações mais específicas com determinados traços. Menor idade esteve relacionada à Inconsequência e à Tomada de Risco; maior frequência de visitas, negativamente à Violência e à Insensibilidade e positivamente à Enganosidade; maior influência percebida de terceiros no cometimento do crime, ao Antagonismo e à Superioridade; e maior tempo de prisão, à Indiferença. Diferentemente das sanções disciplinares, essas variáveis se relacionaram a um número menor de traços, sem que um mesmo conjunto de características se repetisse entre elas.

As sanções disciplinares também apresentaram relações com as EAI, especificamente com estrutura familiar, violência comunitária e violência coletiva. Assim, as sanções disciplinares se relacionaram tanto a características externalizantes da personalidade quanto a determinadas experiências adversas. Clark e Duwe (2025) também investigaram a relação entre exposição acumulada a EAI e sanções disciplinares em pessoas em situação de privação de

liberdade, identificando associação significativa entre os homens, mas não entre as mulheres. A divergência em relação aos resultados encontrados para as mulheres por Clark e Duwe (2025) deve ser considerada juntamente com uma diferença na forma de análise das adversidades: enquanto os autores consideraram a exposição acumulada às EAI, na presente pesquisa as categorias foram examinadas separadamente, sendo identificadas relações específicas de estrutura familiar, violência comunitária e violência coletiva com as sanções disciplinares.

A negligência emocional apresentou relações com menor frequência de visitas e menor apoio emocional percebido. Embora essas variáveis representem aspectos distintos, uma relacionada à frequência de contato e outra à percepção de apoio, ambas remetem aos vínculos sociais durante o cumprimento da pena.

A influência percebida de terceiros para o cometimento do crime relacionou-se negativamente à negligência emocional, à violência comunitária, à violência coletiva e ao *bullying*, sendo a relação com *bullying* a mais elevada. Em contraste, maior influência percebida de terceiros esteve relacionada a maiores níveis de Antagonismo e Superioridade.

Diante dos resultados obtidos e das evidências apresentadas pela literatura científica, observa-se que os estudos sobre EAI e características da personalidade têm avançado na investigação de relações mais específicas entre diferentes tipos de adversidade e diferentes componentes da personalidade (de Ruiter et al., 2022; Lacomba-Trejo et al., 2024; Moreira et al., 2020; Moreira et al., 2024; Pinheiro et al., 2025). Os resultados da presente pesquisa contribuem para essa compreensão ao evidenciarem que as relações identificadas se concentraram predominantemente em características externalizantes, embora não tenham se restringido a elas, e variaram conforme a adversidade investigada. Nesse conjunto, a violência coletiva destacou-se por apresentar relações com diferentes traços subclínicos de personalidade e com o histórico infracional familiar, embora ainda seja pouco explorada de forma específica

na literatura sobre o tema. O abuso sexual apresentou um padrão distinto: embora tenha alcançado a maior média entre as EAI e um dos maiores coeficientes de correlação com o histórico infracional familiar, não se relacionou significativamente aos traços subclínicos de personalidade, reforçando que o destaque de uma adversidade na caracterização da amostra não implica, necessariamente, sua relação com os traços de personalidade avaliados.

Por sua vez, o histórico infracional familiar permanece menos explorado na literatura, especialmente quando são considerados familiares com diferentes graus de parentesco e suas relações com EAI e características da personalidade. Estudos têm contribuído para a compreensão de aspectos intergeracionais a partir da criminalidade ou do encarceramento parental (Nissinen et al., 2024; Thomson et al., 2020), enquanto investigações que articulem o histórico infracional familiar de forma mais abrangente às demais dimensões avaliadas ainda são limitadas. Na presente pesquisa, esse histórico relacionou-se a diferentes EAI e a características predominantemente externalizantes da personalidade. Em conjunto, os resultados evidenciam que as relações entre EAI, histórico infracional familiar e traços subclínicos de personalidade variaram conforme as dimensões consideradas, ao mesmo tempo em que apresentaram pontos de convergência entre elas. A investigação conjunta dessas três dimensões ainda demanda maior aprofundamento, especialmente entre mulheres em situação de privação de liberdade.

6. Considerações Finais

O presente estudo teve como objetivo investigar as relações entre EAI, histórico infracional familiar e traços subclínicos de personalidade em mulheres em situação de privação de liberdade. Os resultados permitiram alcançar esse objetivo, evidenciando que as relações observadas variaram conforme as variáveis investigadas.

Em relação aos objetivos específicos, verificou-se a presença de EAI entre as participantes, com maiores médias brutas para abuso sexual, violência coletiva e negligência física. Além disso, todas relataram a presença de pelo menos um familiar com histórico infracional. Quanto aos traços subclínicos de personalidade, observaram-se maiores médias para Ansiedade, Superioridade e Impulsividade no IDCP-2, bem como para o fator Antissocial na E-LSRP.

Quanto às relações investigadas, verificou-se que apenas algumas categorias de EAI apresentaram relações com determinados traços subclínicos de personalidade, concentradas predominantemente em características relacionadas à externalização comportamental. Nesse conjunto, destacaram-se violência doméstica, negligência emocional, violência comunitária e violência coletiva, sendo esta última a adversidade que apresentou relações com o maior conjunto de traços avaliados. O histórico infracional familiar também se relacionou a diferentes EAI, com os maiores coeficientes de correlação observados para *bullying* e abuso sexual, e esteve relacionado à Agressividade, ao Antagonismo, à Violência, à Inconsequência e à Impulsividade. Agressividade, Antagonismo, Violência e Inconsequência estiveram presentes tanto nas relações das EAI quanto do histórico infracional familiar com a personalidade, evidenciando um ponto de convergência entre essas análises. Esses achados permitiram responder aos objetivos específicos propostos.

Quanto às hipóteses, os resultados forneceram suporte à hipótese alternativa geral (H1), uma vez que foram identificadas relações estatisticamente significativas entre as variáveis

investigadas. As hipóteses alternativas específicas também receberam suporte, considerando a identificação de relações positivas entre determinadas EAI e traços subclínicos de personalidade, entre diferentes EAI e o histórico infracional familiar e entre o histórico infracional familiar e determinados traços subclínicos de personalidade.

Entre as principais contribuições da presente pesquisa, destaca-se a identificação de que diferentes categorias de EAI apresentaram padrões distintos de relações com as demais variáveis investigadas. Considerando os escores brutos das subescalas, a violência coletiva apresentou a segunda maior média entre as EAI e se relacionou a diferentes traços subclínicos de personalidade e ao histórico infracional familiar. O abuso sexual, por sua vez, apresentou a maior média e um dos maiores coeficientes de correlação com o histórico infracional familiar, mas não se relacionou significativamente aos traços subclínicos de personalidade. Esses resultados evidenciam que o destaque de determinada adversidade em termos de escore não implica necessariamente sua relação com diferentes características da personalidade e reforçam a importância de analisar separadamente as categorias de EAI e suas relações com o histórico infracional familiar e os traços subclínicos de personalidade.

Os resultados da presente pesquisa devem ser interpretados considerando algumas limitações. A utilização de instrumentos de autorrelato pode estar sujeita a vieses de memória e desejabilidade social. A amostra foi composta exclusivamente por mulheres em situação de privação de liberdade do Centro de Integração Social (CIS), unidade feminina de regime de progressão, o que limita a generalização dos resultados para mulheres de outras unidades e submetidas a diferentes regimes de cumprimento de pena. Também deve ser considerado que a avaliação do histórico infracional familiar não contemplou aspectos como a quantidade de familiares envolvidos, a convivência, a proximidade afetiva e a frequência de contato com esses familiares. Por fim, o perfil de escolaridade da amostra, predominantemente caracterizado por baixa escolaridade formal, também merece consideração. Embora todos os itens dos

instrumentos tenham sido lidos em voz alta pela pesquisadora e eventuais dúvidas tenham sido esclarecidas durante a aplicação, não é possível descartar dificuldades de compreensão não verbalizadas pelas participantes, que podem ter influenciado algumas respostas.

Diante disso, recomenda-se que estudos futuros ampliem a investigação das relações entre EAI, histórico infracional familiar e traços subclínicos de personalidade em mulheres em diferentes regimes de cumprimento de pena. Estudos longitudinais podem contribuir para examinar como essas relações se apresentam ao longo do tempo, enquanto estudos qualitativos podem aprofundar a compreensão das EAI, das experiências relacionadas ao contexto familiar e dos significados atribuídos a essas vivências pelas mulheres. Em relação ao histórico infracional familiar, abordagens qualitativas também podem contribuir para conhecer mais detalhadamente as características dos familiares envolvidos, bem como aspectos relacionados à convivência, à proximidade afetiva e ao contato mantido com esses familiares, ampliando a compreensão desse histórico para além de sua ocorrência. Considerando os resultados obtidos na presente pesquisa, destaca-se, em especial, a importância de aprofundar a investigação da violência coletiva, que apresentou uma das maiores médias brutas entre as EAI e se relacionou a diferentes traços subclínicos de personalidade e ao histórico infracional familiar.

Os resultados desta pesquisa podem auxiliar na identificação de necessidades individuais de acompanhamento e contribuir para práticas, no âmbito do sistema de justiça, que considerem as particularidades dessas mulheres numa perspectiva psicossocial. Entretanto, sua utilização não deve resultar em classificações baseadas em níveis presumidos de risco ou periculosidade, uma vez que a presença de EAI, histórico infracional familiar ou determinados traços de personalidade não permite, isoladamente, prever comportamentos futuros. Os resultados devem ser interpretados de maneira integrada, evitando interpretações deterministas ou estigmatizantes.

Referências

- Ahmad, N., & Khan, S. (2024). Relationship between adverse childhood experiences, conduct disorder, and psychopathy among young offenders in Khyber Pakhtunkhwa. *MindVanguard: Beyond Behavior*, 2(3), 70–78. <https://doi.org/10.56578/mvbb020302>
- Almeida, T. C., Fernandes, R. M., & Cunha, O. (2023). The role of positive childhood experiences in the link between childhood maltreatment and affective lability in a sample of incarcerated men and women. *Child Abuse & Neglect*, 135, 105969. <https://doi.org/10.1016/j.chiabu.2022.105969>
- American Psychiatric Association. (2022). *Diagnostic and statistical manual of mental disorders* (5th ed., text rev.). American Psychiatric Association Publishing.
- Andrade, C. R. de, Avanci, J. Q., & Oliveira, R. V. C. de. (2022). Experiências adversas na infância, características sociodemográficas e sintomas de depressão em adolescentes de um município do Rio de Janeiro, Brasil. *Cadernos de Saúde Pública*, 38(6), e00269921. <https://doi.org/10.1590/0102-311XPT269921>
- Ayhan, F., Teze, S., Genç, M., & Ayhan, V. (2024). An examination of individuals with and without involvement in crime in terms of family climate and childhood traumas. *International Journal of Law, Crime and Justice*, 76, 100633. <https://doi.org/10.1016/j.ijlcj.2023.100633>
- Baglivio, M. T., Wolff, K. T., DeLisi, M., & Jackowski, K. (2020). The role of adverse childhood experiences (ACEs) and psychopathic features on juvenile offending criminal careers to age 18. *Youth Violence and Juvenile Justice*, 18(4), 337–364. <https://doi.org/10.1177/1541204020927075>
- Barnert, E. S., Schlichte, L. M., Tolliver, D. G., La Charité, J., Biely, C., Dudovitz, R., Leifheit, K., Russ, S., Sastry, N., Yama, C., Slavich, G. M., & Schickedanz, A. (2023). Parents' adverse and positive childhood experiences and offspring involvement with the

- criminal legal system. *JAMA Network Open*, 6(10), e2339648.
<https://doi.org/10.1001/jamanetworkopen.2023.39648>
- Barra, S., Aebi, M., d'Huart, D., Schmeck, K., Schmid, M., & Boonmann, C. (2022). Adverse childhood experiences, personality, and crime: Distinct associations among a high-risk sample of institutionalized youth. *International Journal of Environmental Research and Public Health*, 19(3), 1227. <https://doi.org/10.3390/ijerph19031227>
- Bonfá-Araujo, B., Ferreira, L. B., Jesuino, A. D. S. A., Hauck-Filho, N., & Iglesias, F. (2023). Measuring the dark core: A Brazilian adaptation and comparison between the general population and incarcerated men. *Journal of Criminal Justice*, 89, Article 102133. <https://doi.org/10.1016/j.jcrimjus.2023.102133>
- Brasil. (2006). *Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006*.
https://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111343.htm
- Brecht, B. (1973). *Poemas* (A. Saraiva, Trad.). Editorial Presença.
- Brinkley, C. A., Diamond, P. M., Magaletta, P. R., & Heigel, C. P. (2008). Cross-validation of Levenson's Psychopathy Scale in a sample of federal female inmates. *Assessment*, 15(4), 464–482. <https://doi.org/10.1177/1073191108319043>
- Burke, C., Ellis, J. D., Peltier, M. R., Roberts, W., Verplaetse, T. L., Phillips, S., Moore, K. E., Marotta, P. L., & McKee, S. A. (2023). Adverse childhood experiences and pathways to violent behavior for women and men. *Journal of Interpersonal Violence*, 38(3–4), 4034–4060. <https://doi.org/10.1177/08862605221113012>
- Carvalho, L. F. de, & Pianowski, G. (2021). Dimensional Clinical Personality Inventory 2: Antecedents, development, and future improvements. *Interação em Psicologia*, 25(3), 351–360. <https://doi.org/10.5380/riep.v25i3.67438>

- Carvalho, L. F., & Primi, R. (2019). *Manual técnico do Inventário Dimensional Clínico da Personalidade 2 (IDCP-2) e Inventário Dimensional Clínico da Personalidade versão triagem (IDCP-triagem)*. Pearson.
- Caspi, A., Moffitt, T. E., Silva, P. A., Stouthamer-Loeber, M., Krueger, R. F., & Schmutte, P. S. (1994). Are some people crime-prone? Replications of the personality-crime relationship across countries, genders, races, and methods. *Criminology*, 32(2), 163–196. <https://doi.org/10.1111/j.1745-9125.1994.tb01151.x>
- Chapple, C. L., Pierce, H., & Jones, M. S. (2021). Gender, adverse childhood experiences, and the development of self-control. *Journal of Criminal Justice*, 74, 101811. <https://doi.org/10.1016/j.jcrimjus.2021.101811>
- Chen, X., Dai, B., Li, S., & Liu, L. (2024). Childhood maltreatment, shame, and self-esteem: An exploratory analysis of influencing factors on criminal behavior in juvenile female offenders. *BMC Psychology*, 12(1), 257. <https://doi.org/10.1186/s40359-024-01758-x>
- Christian, E., & Sellbom, M. (2016). Development and validation of an expanded version of the three-factor Levenson Self-Report Psychopathy Scale. *Journal of Personality Assessment*, 98(2), 155–168. <https://doi.org/10.1080/00223891.2015.1068176>
- Clark, V. A., & Duwe, G. (2025). Sex differences in the effects of adverse childhood experiences on institutional misconduct among adults in prison. *Journal of Interpersonal Violence*, 40(1–2), 308–337. <https://doi.org/10.1177/08862605241246799>
- Cordazzo, K., & Lopes, A. R. (2022). O superencarceramento feminino em relação ao tráfico de drogas no Brasil. *Emancipação*, 22, 1–15. <https://doi.org/10.5212/Emancipacao.v.22.2215458.006>
- Costa, V. D. E., Bezerra, I. M. P., Siqueira, C. E., Leitão, F. N. C., Silva, L. G., Daboin, B. E. G., Elmusharaf, K., & Abreu, L. C. (2022). Outcome measure epidemiological of

- female inmates in West Amazon, Brazil. *Journal of Human Growth and Development*, 32(1), 92–100. <https://doi.org/10.36311/jhgd.v32.12616>
- Curran, E., Adamson, G., Stringer, M., Rosato, M., & Leavey, G. (2016). Severity of mental illness as a result of multiple childhood adversities: US National Epidemiologic Survey. *Social Psychiatry and Psychiatric Epidemiology*, 51(5), 647–657. <https://doi.org/10.1007/s00127-016-1198-3>
- Dancey, C. P., & Reidy, J. (2019). *Statistics without maths for psychology* (7th ed.). Pearson.
- Departamento Penitenciário Nacional. (2018). *Levantamento nacional de informações penitenciárias: Infopen Mulheres* (2ª ed.). Ministério da Justiça e Segurança Pública. <https://www.gov.br/senappen/pt-br/servicos/sisdepen/relatorios/relatorios-sinteticos/infopenmulheres-junho2016.pdf>
- Departamento Penitenciário Nacional. (2019). *Relatório temático sobre mulheres privadas de liberdade: Junho de 2017*. Ministério da Justiça e Segurança Pública. <https://www.gov.br/senappen/pt-br/assuntos/noticias/depen-divulga-infopen-mulheres-de-junho-de-2017>
- de Ruiter, C., Burghart, M., De Silva, R., Griesbeck Garcia, S., Mian, U., Walshe, E., & Zouharova, V. (2022). A meta-analysis of childhood maltreatment in relation to psychopathic traits. *PLOS ONE*, 17(8), e0272704. <https://doi.org/10.1371/journal.pone.0272704>.
- Fagan, A. A., & Wright, E. M. (2012). The effects of neighborhood context on youth violence and delinquency: Does gender matter? *Youth Violence and Juvenile Justice*, 10(1), 64–82. <https://doi.org/10.1177/1541204011422086>
- Fair, H., & Walmsley, R. (2022). *World female imprisonment list* (5th ed.). Institute for Crime & Justice Policy Research. <https://www.icpr.org.uk/news-events/2022/world-female-prison-population-60-2000>

- Faro, A., Cerqueira-Santos, E., Silva, J. P., & Tejada, J. (Eds.). (2023). *Pesquisas em psicologia, saúde e sociedade*. Edições Concern.
- Farrington, D. P. (2003). Key results from the first forty years of the Cambridge Study in Delinquent Development. In T. P. Thornberry & M. D. Krohn (Eds.), *Taking stock of delinquency: An overview of findings from contemporary longitudinal studies* (pp. 137–183). Kluwer Academic/Plenum Publishers. https://doi.org/10.1007/0-306-47945-1_5
- Felitti, V. J., Anda, R. F., Nordenberg, D., Williamson, D. F., Spitz, A. M., Edwards, V., Koss, M. P., & Marks, J. S. (1998). Relationship of childhood abuse and household dysfunction to many of the leading causes of death in adults: The adverse childhood experiences (ACE) study. *American Journal of Preventive Medicine*, 14(4), 245–258. [https://doi.org/10.1016/S0749-3797\(98\)00017-8](https://doi.org/10.1016/S0749-3797(98)00017-8)
- Figueredo, A. J., Black, C. J., Patch, E. A., Heym, N., Ferreira, J. H. B. P., Varella, M. A. C., Defelipe, R. P., Cosentino, L. A. M., Castro, F. N., Natividade, J. C., Hattori, W. T., Pérez-Ramos, M., Madison, G., & Fernandes, H. B. F. (2020). The cascade of chaos: From early adversity to interpersonal aggression. *Evolutionary Behavioral Sciences*. Advance online publication. <https://doi.org/10.1037/ebs0000241>
- Fischer, L., Wilson, M., Schofield, P. W., Jones, J., Kariminia, A., Barrett, E., Dean, K., Sullivan, E., Covington, S., & Butler, T. (2025). Exposure to childhood adversity and intimate partner violence in a sample of incarcerated women in Australia. *International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology*, 69(15), 2131–2148. <https://doi.org/10.1177/0306624X241270577>
- Garofalo, C., Delvecchio, E., Bogaerts, S., Sellbom, M., & Mazzeschi, C. (2025). Childhood trauma and psychopathy: The moderating role of resilience. *Psychological Trauma*:

Theory, Research, Practice, and Policy, 17(3), 511–519.

<https://doi.org/10.1037/tra0001687>

Glenn, A. L. (2019). Early life predictors of callous-unemotional and psychopathic traits. *Infant*

Mental Health Journal, 40(1), 39–53. <https://doi.org/10.1002/imhj.21757>

Gomide, P. I. C., & Dallaqua, M. F. (2022). *Inventário de histórico infracional familiar:*

Manual do IHIF. Juruá.

Gomide, P. I. C., & Dallaqua, M. F. (2024). Histórico infracional familiar e fatores de risco em apenados e universitários. *Interamerican Journal of Forensic Psychology*, 1(1), 78–89.

<https://doi.org/10.35168/2966-3466.UTP.ijfp.Y.Vol1.N1.pp78-89>

Haukoos, J. S., & Lewis, R. J. (2005). Advanced statistics: Bootstrapping confidence intervals for statistics with “difficult” distributions. *Academic Emergency Medicine*, 12(4), 360–

365. <https://doi.org/10.1197/j.aem.2004.11.018>

Institute for Crime & Justice Policy Research. (n.d.). *World Prison Brief*. Birkbeck University of London. Retrieved May 20, 2026, from [https://www.prisonstudies.org/world-prison-](https://www.prisonstudies.org/world-prison-data/highest-lowest/highest-lowest-prison-population-total)

[data/highest-lowest/highest-lowest-prison-population-total](https://www.prisonstudies.org/world-prison-data/highest-lowest/highest-lowest-prison-population-total)

Jackson, D. B., Jones, M. S., Semenza, D. C., & Testa, A. (2023). Adverse childhood experiences and adolescent delinquency: A theoretically informed investigation of mediators during middle childhood. *International Journal of Environmental Research*

and Public Health, 20, 3202. <https://doi.org/10.3390/ijerph20043202>

Jin, M., Wang, Z., Zhou, Y., & Zhong, J. (2023). Exploring the impact of childhood maltreatment and borderline personality disorder on impulsivity in crimes of passion. *Frontiers in Psychiatry*, 14, 1159678. <https://doi.org/10.3389/fpsy.2023.1159678>

Jones, S. E., Miller, J. D., & Lynam, D. R. (2011). Personality, antisocial behavior, and aggression: A meta-analytic review. *Journal of Criminal Justice*, 39(4), 329–337.

<https://doi.org/10.1016/j.jcrimjus.2011.03.004>

- Kalvin, C. B., & Bierman, K. L. (2017). Child and adolescent risk factors that differentially predict violent versus nonviolent crime. *Aggressive Behavior*, 43(6), 568–577. <https://doi.org/10.1002/ab.21715>
- King, S. E., & Smith, H. P. (2024). Reexploring female pathways to incarceration: Assessing the role of mental illness. *International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology*, 68(13–14), 1438–1461. <https://doi.org/10.1177/0306624X221144297>
- Lacomba-Trejo, L., Quezada-Gaibor, K., Gomis-Pomares, A., Prado-Gascó, V., & Villanueva, L. (2024). Adverse childhood experiences and coping strategies: Do they make a difference in psychopathic traits and altruism for young adults? *Current Psychology*, 43, 30926–30936. <https://doi.org/10.1007/s12144-024-06680-4>
- Lau, F. (2017). Methods for correlational studies. In F. Lau & C. Kuziemy (Eds.), *Handbook of eHealth evaluation: An evidence-based approach*. University of Victoria. <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/books/NBK481614/>
- Lehrer, D. (2021). Trauma-informed care: The importance of understanding the incarcerated women. *Journal of Correctional Health Care*, 27(2), 121–126. <https://doi.org/10.1089/jchc.20.07.0060>
- Levenson, M. R., Kiehl, K. A., & Fitzpatrick, C. M. (1995). Assessing psychopathic attributes in a noninstitutionalized population. *Journal of Personality and Social Psychology*, 68(1), 151–158. <https://doi.org/10.1037/0022-3514.68.1.151>
- Lima-Costa, A. R., & Bonfá-Araujo, B. (2022). Além das categorias nosológicas: Avaliação dimensional da personalidade patológica e sombria. In G. M. Polli & G. Tagliamento (Orgs.), *Pesquisa e prática na formação em Psicologia* (pp. 55–68). Juruá.
- Lomazzi, V. (2023). The cultural roots of violence against women: Individual and institutional gender norms in 12 countries. *Social Sciences*, 12(3), 117. <https://doi.org/10.3390/socsci12030117>

- Machado, G. M., Silva, M. P. P. da, Sellbom, M., Hauck-Filho, N., & Carvalho, L. de F. (2025). Validity of the Expanded Levenson Self-Report Psychopathy (E-LSRP) in a Brazilian sample: Factor structure, construct validity, and associations with the Brazilian jeitinho. *Deviant Behavior*, 46(6), 786–802. <https://doi.org/10.1080/01639625.2024.2371584>
- Mazher, S., & Arai, T. (2025). Behind bars: A trauma-informed examination of mental health through importation and deprivation models in prisons. *European Journal of Trauma & Dissociation*, 9(1), 100516. <https://doi.org/10.1016/j.ejtd.2025.100516>
- Miller, J. D., & Lynam, D. (2001). Structural models of personality and their relation to antisocial behavior: A meta-analytic review. *Criminology*, 39(4), 765–798. <https://doi.org/10.1111/j.1745-9125.2001.tb00940.x>
- Molina-Coloma, V., Lara-Machado, R., Lara-Barros, B., & Valdez-Miño, C. (2023). Criminal characteristics and psychopathy in women in prison. *Revista Española de Sanidad Penitenciaria*, 25(1), 8–15. <https://doi.org/10.18176/resp.00061>
- Monteiro, R. P., Gouveia, R. S. V., Patrick, C. J., de Carvalho, H. W., Medeiros, E. D., Pimentel, C. E., & Gouveia, V. V. (2015). A psicopatia no contexto dos cinco grandes fatores da personalidade. *Psico*, 46(4), 461–471. <https://doi.org/10.15448/1980-8623.2015.3.20314>
- Mooney, R., Wall, H. J., Humphries, J., & Heim, D. (2025). Association(s) between five-factor model and dark triad traits and offending behaviour in adults: A systematic review. *Aggression and Violent Behavior*, 84, 102078. <https://doi.org/10.1016/j.avb.2025.102078>
- Moreira, D., Moreira, D. S., Oliveira, S., Ribeiro, F. N., Barbosa, F., Fávero, M., & Gomes, V. (2020). Relationship between adverse childhood experiences and psychopathy: A systematic review. *Aggression and Violent Behavior*, 53, 101452. <https://doi.org/10.1016/j.avb.2020.101452>

- Moreira, P., Silva, C., Leite, Â., & Moreira, D. (2024). Is the fact of having been victims of childhood emotional abuse and/or neglect found in the aggressors' history? *European Journal of Trauma & Dissociation*, 8(3), 100437. <https://doi.org/10.1016/j.ejtd.2024.100437>
- Murray, J., Farrington, D. P., & Sekol, I. (2012). Children's antisocial behavior, mental health, drug use, and educational performance after parental incarceration: A systematic review and meta-analysis. *Psychological Bulletin*, 138(2), 175–210. <https://doi.org/10.1037/a0026407>
- Nissinen, I., Latvala, A., Suonpää, K., Aaltonen, M., & Martikainen, P. (2024). Parental incarceration and offspring criminality: A Finnish total population study with sibling comparison. *Journal of Criminal Justice*, 95, 102275. <https://doi.org/10.1016/j.jcrimjus.2024.102275>
- Nunes, C. C., & Macedo, J. P. (2023). Encarceramento feminino: um debate entre criminologia e perspectivas feministas. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 43, e249513. <https://doi.org/10.1590/1982-3703003249513>
- Oliveira, T. M. F. de, Ferreira, H. L. O. C., Freitas, V. C. A. de, Lima, F. da S. S., Vasconcelos, F. X., Costa, N. da, & Pinheiro, A. K. B. (2022). Vulnerabilidades associadas à violência contra a mulher antes do ingresso no sistema prisional. *Revista da Escola de Enfermagem da USP*, 56, e20220167. <https://doi.org/10.1590/1980-220X-REEUSP-2022-0167pt>
- Organização Mundial da Saúde. (2018). *Adverse childhood experiences international questionnaire (ACE-IQ)*. [https://www.who.int/publications/m/item/adverse-childhood-experiences-international-questionnaire-\(ace-iq\)](https://www.who.int/publications/m/item/adverse-childhood-experiences-international-questionnaire-(ace-iq))
- Organização Pan-Americana da Saúde. (2021). *Saúde mental dos adolescentes*. <https://www.paho.org/pt/topicos/saude-mental-dos-adolescentes>

- Paulhus, D. L., & Williams, K. M. (2002). The Dark Triad of personality: Narcissism, Machiavellianism, and psychopathy. *Journal of Research in Personality*, 36(6), 556–563. [https://doi.org/10.1016/S0092-6566\(02\)00505-6](https://doi.org/10.1016/S0092-6566(02)00505-6)
- Paulino, M., Gabriel, S., Moniz, M., & Pechorro, P. (2025). Psicologia do crime. In P. I. C. Gomide & F. Otoni (Orgs.), *Introdução à psicologia forense* (Vol. II, pp. 35–56). Juruá.
- Pereira, F. G., & Viana, M. C. (2021). Adaptação transcultural do Adverse Childhood Experiences International Questionnaire. *Revista de Saúde Pública*, 55, 79. <https://doi.org/10.11606/s1518-8787.2021055003140>
- Perez, N. M., Jennings, W. G., & Baglivio, M. T. (2018). A path to serious, violent, chronic delinquency: The harmful aftermath of adverse childhood experiences. *Crime & Delinquency*, 64(1), 3–25. <https://doi.org/10.1177/0011128716684806>
- Pinheiro, M., Machado, A. B., Gonçalves, R. A., & Cunha, O. (2025). The moderating role of positive childhood experiences in the relationship between adverse childhood experiences and psychopathic traits in incarcerated women. *Journal of Aggression, Maltreatment & Trauma*, 34(9), 1468–1488. <https://doi.org/10.1080/10926771.2025.2562542>
- Secretaria Nacional de Políticas Penais. (2025). *Relatório do 1º semestre de 2025*. Ministério da Justiça e Segurança Pública. <https://www.gov.br/senappen/pt-br/servicos/sisdepen/relatorios/relatorios-de-informacoes-penitenciarias/relatorio-do-1o-semester-de-2025-18-ciclo-retificado.pdf/view>
- Sousa, V. D., Driessnack, M., & Mendes, I. A. C. (2007). An overview of research designs relevant to nursing: Part 1: Quantitative research designs. *Revista Latino-Americana de Enfermagem*, 15(3), 502–507. <https://doi.org/10.1590/S0104-11692007000300022>
- Stringer, R. J., & Gatipon, N. (2025). The path from childhood to crime: Adverse childhood experiences, personality, substance abuse, and criminal decision-making. *International*

Journal of Law, Crime and Justice, 83, 100775.

<https://doi.org/10.1016/j.jlcrj.2025.100775>

Supremo Tribunal Federal. (2018). *Habeas Corpus n. 143.641/SP*. Relator: Min. Ricardo Lewandowski, julgado em 20 de fevereiro de 2018.

<https://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=748401053>

Thomson, N. D., Bozgunov, K., Psederska, E., & Vassileva, J. (2019). Sex differences on the four-facet model of psychopathy predict physical, verbal, and indirect aggression. *Aggressive Behavior*, 45(3), 265–274. <https://doi.org/10.1002/ab.21816>

Thomson, N. D., Moeller, F. G., Amstadter, A. B., Svikis, D., Perera, R. A., & Bjork, J. M. (2020). The impact of parental incarceration on psychopathy, crime, and prison violence in women. *International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology*, 64(10–11), 1178–1194. <https://doi.org/10.1177/0306624X20904695>

Van Doorn, G., Dye, J., & Teese, R. (2025). Adverse and positive childhood experiences and their associations with dark personality traits. *Journal of Research in Personality*, 115, 104583. <https://doi.org/10.1016/j.jrp.2025.104583>

APÊNDICES

APÊNDICE A

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

Eu, Larissa Borges Dias Souto, aluna do programa de pós-graduação *Stricto Sensu* da Universidade Tuiuti do Paraná, convido você, _____ a participar de um estudo intitulado Experiências Adversas na Infância, Histórico Infracional Familiar e Traços Subclínicos de Personalidade em Mulheres em Situação de Privação de Liberdade. Este estudo é importante pois investiga a relação entre experiências adversas vivenciadas na infância, o histórico infracional familiar e traços subclínicos de personalidade em mulheres em situação de privação de liberdade, contribuindo para uma compreensão mais ampla dos fatores associados ao envolvimento com a criminalidade e para o desenvolvimento de intervenções psicossociais mais adequadas a essa população.

(a) O objetivo desta pesquisa é investigar as correlações entre experiências adversas na infância, histórico infracional familiar e traços subclínicos de personalidade em mulheres em situação de privação de liberdade.

b) Caso você participe da pesquisa, será necessário o preenchimento de quatro instrumentos, além de um questionário, são eles: o Questionário Internacional de Experiências Adversas na Infância (EAI-QI), o Inventário Dimensional Clínico da Personalidade 2 (IDCP-2), a Expanded Levenson Self-Report Psychopathy (E-LSRP), o Inventário de Histórico Infracional Familiar (IHIF) e um questionário sociodemográfico.

c) É possível que você experimente algum desconforto relacionado à natureza introspectiva dos questionários, como registrar eventos passados ou refletidos sobre comportamentos pessoais. Caso isso ocorra, terá a garantia de um tratamento psicológico oferecido pela unidade prisional, perante quaisquer danos ocasionados pelo estudo.

Rubricas:

Participante da Pesquisa e /ou responsável legal _____

Pesquisador Responsável ou quem aplicou o TCLE _____

- d) Alguns riscos relacionados ao estudo incluem desconforto emocional ou cansaço devido à aplicação dos instrumentos.
- e) Os benefícios esperados com esta pesquisa incluem o avanço científico na compreensão das experiências adversas na infância, do histórico infracional familiar e dos traços de personalidade em mulheres em situação de privação de liberdade, além da possibilidade de formulação de intervenções psicossociais mais eficazes para essa população, favorecendo a reinserção social e a redução da reincidência criminal
- f) Os pesquisadores responsáveis por este estudo são Larissa Borges Dias Souto e Adriano Valério dos Santos Azevêdo, que poderão ser localizados na Universidade Tuiuti do Paraná (Rua Sidnei A. Rangel Santos, 245, Curitiba – PR) para esclarecer eventuais dúvidas que você possa ter e fornecer-lhe as informações que queira, antes, durante ou depois de encerrado o estudo.
- g) A sua participação neste estudo é voluntária e se você não quiser mais fazer parte da pesquisa poderá desistir a qualquer momento e solicitar que lhe devolvam este Termo de Consentimento Livre e Esclarecido assinado, sem qualquer prejuízo ao cumprimento de sua pena.
- h) As informações obtidas serão mantidas em sigilo e utilizadas apenas para esta pesquisa, sendo destruídas após cinco anos.
- i) Se você tiver dúvidas sobre seus direitos como participante de pesquisa, você pode contatar também o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Universidade Tuiuti do Paraná, pelo telefone (041) 3331-7668 / e-mail: comitedeetica@utp.br. Rua: Sidnei A. Rangel Santos, 245, Sala 04 - Bloco PROPPE. Horário de atendimento das 09:00 às 13:00.

Eu, _____ li esse Termo de Consentimento e compreendi a natureza e objetivo do estudo do qual concordei em participar. A explicação que recebi menciona os riscos e benefícios. Eu entendi que sou livre para interromper minha participação a qualquer momento sem justificar minha decisão e sem qualquer prejuízo para mim.

Rubricas:

Participante da Pesquisa e /ou responsável legal _____

Pesquisador Responsável ou quem aplicou o TCLE _____

Eu recebo uma via assinada e datada deste documento.

Eu concordo voluntariamente em participar deste estudo.

Curitiba, ____ de _____ de 20 ____.

[Assinatura do Participante de Pesquisa ou Responsável Legal]

[Larissa Borges Dias Souto]

APÊNDICE B**Questionário Sociodemográfico**

As informações abaixo são confidenciais e serão utilizadas apenas para fins de pesquisa. Por favor, responda com sinceridade.

1. Idade: ____ anos

2. Naturalidade (cidade e estado): _____

3. Etnia: ☐ Branca / ☐ Preta / ☐ Parda / ☐ Indígena / ☐ Asiática

4. Estado civil: ☐ Solteira ☐ Casada ☐ União estável ☐ Separada/divorciada ☐ Viúva

5. Você tem filhos? ☐ Sim / Quantos? _____ ☐ Não

6. Idade do(s) filho(s): _____

Se você já teve filhos, qual era sua idade quando nasceu seu(sua) primeiro(a) filho(a)?

Idade ☐ Não se aplica ☐

☐ Não quis responder/ Não quero responder

7. Nível de escolaridade: ☐ Não alfabetizada ☐ Ensino Fundamental incompleto ☐ Ensino Fundamental completo

☐ Ensino Médio incompleto ☐ Ensino Médio completo ☐ Ensino Superior incompleto ☐ Ensino Superior completo

8. Antes de ser presa, você trabalhava? ☐ Sim ☐ Não

9. Tipo de trabalho (se trabalhava): ☐ Doméstico ☐ Autônomo ☐ Informal ☐ Emprego com carteira ☐ Outro

Indique a profissão: _____

10. Renda mensal antes da prisão: ☐ Nenhuma ☐ Até 1 salário mínimo ☐ 1 a 2 salários mínimos ☐ Mais de 2 salários

11. Morava com quem antes da prisão? ☐ Sozinha ☐ Com filhos ☐ Com parceiro ☐ Com pais ☐ Outros: _____

12. Religião: ☐ Católica ☐ Evangélica ☐ Espírita ☐ Umbandista/Candomblé ☐ Testemunha de Jeová ☐ Outras: _____ ☐ Nenhuma

13. Desta vez que você está presa qual é o tempo de reclusão até o momento: _____ meses / anos

14. Você tem condenação por quais tipos de crimes? Assinale quantos forem:

☐ Crimes contra o patrimônio (ex.: furto, roubo, receptação)

☐ Crimes contra a pessoa (ex.: homicídio, lesão corporal, ameaça)

☐ Crimes relacionados a drogas (ex.: tráfico, porte, associação)

☐ Crimes contra a dignidade sexual (ex.: estupro, assédio, exploração sexual)

☐ Crimes contra a administração pública (ex.: corrupção, desacato, falsidade ideológica)

☐ Crimes de trânsito (ex.: dirigir embriagado, homicídio culposo no trânsito)

☐ Crimes ambientais (ex.: pesca ilegal, desmatamento)

☐ Crimes contra a fé pública (ex.: uso de documento falso, falsificação)

☐ Crimes financeiros/econômicos (ex.: estelionato, lavagem de dinheiro)

☐ Violência doméstica e familiar

☐ Associação criminosa ou organização criminosa

☐ Porte ilegal de arma de fogo

☐ Outros: _____

15. Você é primária ou reincidente? () Primária () Reincidente/Quantas vezes? _____

Saúde Física e Mental

16. Você já foi diagnosticada com algum problema de saúde mental? () Sim () Não () Não sei

17. Qual(is) diagnóstico(s)? _____

18. Já fez uso de psicotrópicos (medicação controlada)? () Sim () Não

19. Já utilizou drogas ilícitas? () Nunca () Eventualmente () Frequentemente () Diariamente

20. Você já tentou suicídio alguma vez? () Sim () Não

21. Considera que possui apoio emocional atualmente? () Sim () Não () Em parte

Rede de Apoio e Perspectivas

22. Recebe visitas atualmente? () Sim () Não () Raramente

23. Quem a visita com mais frequência? () Pais () Filhos () Parceiro () Irmãos () Amigos

() Ninguém

24. Sente que tem alguém com quem pode contar fora do sistema prisional? () Sim () Não

25. Pretende retomar os estudos após a prisão? () Sim () Não () Talvez

26. Pretende trabalhar após a prisão? () Sim () Não () Talvez

27. Quais foram os principais fatores que a levaram a se envolver com o crime?

(Marque todas as opções que se aplicam)

[] Necessidade financeira / dificuldade econômica

[] Influência de parceiro(a) ou relacionamento amoroso

[] Influência de familiares ou amigos

[] Pressão de grupo / ambiente social

[] Uso ou dependência de drogas

[] Vontade de proteger alguém próximo

[] Violência ou abuso sofrido anteriormente

[] Falta de oportunidades de trabalho e estudo

[] Vontade de ter status ou bens materiais

[] Problemas de saúde mental ou emocional

[] Outro(s): _____

28. Na sua percepção, em que medida outras pessoas influenciaram negativamente sua decisão de cometer o crime? (Considere qualquer tipo de influência, como pressão, incentivo, manipulação ou exemplo negativo).

Grau de influência percebida no crime cometido	(1)Nenhuma	(2)Pouca	(3)Moderada	(4) Muita	(5) Total
--	------------	----------	-------------	-----------	-----------

29. Caso você tenha percebido que sofreu influência de outras pessoas para cometer o crime, marque abaixo quem exerceu essa influência (pode marcar mais de uma opção):

() Parceiro(a) ou cônjuge () Conhecido(a) do bairro ou da comunidade

() Parente próximo (pai, mãe, irmão, etc.) () Integrante de grupo ou organização criminosa

() Amigo(a) ou colega

30. Você já sofreu sanção disciplinar na unidade?

() Não

() Sim / Quantas vezes: _____

31. Se sim, qual motivo? Responda em uma palavra: _____

ANEXOS

ANEXO A

Questionário Internacional de Experiências Adversas na Infância (EAI-QI)

Este questionário tem o objetivo de investigar experiências vividas durante a infância e adolescência.

As perguntas abordam aspectos pessoais, familiares e sociais. Não existem respostas certas ou erradas, o importante é que você responda com sinceridade, de acordo com a sua experiência de vida.

	RELACIONAMENTO COM OS PAIS OU RESPONSÁVEIS A partir de agora, todas as perguntas estão relacionadas ao período de sua infância e adolescência, até os seus 18 anos.
2.1 [P1]	Seus pais/responsáveis compreendiam seus problemas e preocupações? ☐ Sempre ☐ Na maioria das vezes ☐ Às vezes ☐ Raramente ☐ Nunca ☐ Não quis responder/ Não quero responder
2.2 [P2]	Seus pais/responsáveis realmente sabiam o que você estava fazendo no seu tempo livre, quando não estava na escola ou no trabalho? ☐ Sempre ☐ Na maioria das vezes ☐ Às vezes ☐ Raramente ☐ Nunca ☐ Não quis responder/ Não quero responder
3	
3.1 [P3]	Com que frequência seus pais/responsáveis não lhe davam comida suficiente, mesmo que pudessem facilmente oferecer um alimento para você? ☐ Muitas vezes ☐ Poucas vezes ☐ Uma vez ☐ Nunca ☐ Não quis responder/ Não quero responder
3.2 [P4]	Seus pais/responsáveis ficavam muito embriagados ou sob o efeito de drogas quando cuidavam de você? ☐ Muitas vezes ☐ Poucas vezes ☐ Uma vez ☐ Nunca ☐ Não quis responder/ Não quero responder

3.3 [P5]	Com que frequência seus pais/responsáveis não lhe mandavam para a escola, mesmo que tivessem a obrigação de fazer isso? ☐ Muitas vezes ☐ Poucas vezes ☐ Uma vez ☐ Nunca ☐ Não quis responder/ Não quero responder
4	AMBIENTE FAMILIAR Nos primeiros 18 anos da sua vida...
4.1 [F1]	Você morou com alguém que tinha problemas com álcool ou era alcoólatra, ou que abusava de drogas ilícitas ou de medicamentos controlados? ☐ Sim ☐ Não ☐ Não quis responder/ Não quero responder
4.2 [F2]	Você morou com alguém que estava deprimido, ou tinha alguma doença mental ou intenção suicida? ☐ Sim ☐ Não ☐ Não quis responder/ Não quero responder
4.3 [F3]	Você morou com alguém que alguma vez tenha sido levado pra cadeia ou mandado pra prisão? ☐ Sim ☐ Não ☐ Não quis responder/ Não quero responder
4.4 [F4]	Nesse período (até os seus 18 anos) seus pais alguma vez se separaram ou se divorciaram? ☐ Sim ☐ Não ☐ Não se aplica ☐ Não quis responder/ Não quero responder
4.5 [F5]	Sua mãe, pai ou responsável faleceram (nesse período)? ☐ Sim ☐ Não ☐ Não sabe/Não tem certeza ☐ Não quis responder/ Não quero responder
	As próximas perguntas estão relacionadas a algumas situações que você pode ter ouvido ou visto EM SUA CASA . São situações que podem ter acontecido COM OS OUTROS MORADORES DA SUA CASA, NÃO COM VOCÊ . Nos primeiros 18 anos da sua vida...
4.6 [F6]	Você viu ou ouviu alguém que morava na sua casa recebendo gritos ou berros, ou sendo xingado, insultado ou humilhado? ☐ Muitas vezes ☐ Poucas vezes ☐ Uma vez ☐ Nunca ☐ Não quis responder/ Não quero responder

4.7 [F7]	Você viu ou ouviu alguém que morava na sua casa sendo estapeado, chutado, socado ou surrado? ☐ Muitas vezes ☐ Poucas vezes ☐ Uma vez ☐ Nunca ☐ Não quis responder/ Não quero responder
4.8 [F8]	Você viu ou ouviu alguém que morava na sua casa ser agredido ou cortado com algum objeto, como uma vara (ou bengala), garrafa, porrete, faca, chicote, ou algum outro objeto? ☐ Muitas vezes ☐ Poucas vezes ☐ Uma vez ☐ Nunca ☐ Não quis responder/ Não quero responder

5	As próximas perguntas estão relacionadas a algumas situações que <u>VOCE</u> pode ter vivenciado. Nos primeiros 18 anos da sua vida...
5.1 [A1]	Algun de seus pais ou responsáveis ou alguém que morava na sua casa gritou, berrou, xingou, insultou ou humilhou você? ☐ Muitas vezes ☐ Poucas vezes ☐ Uma vez ☐ Nunca ☐ Não quis responder/ Não quero responder
5.2 [A2]	Algun de seus pais ou responsáveis ou alguém que morava na sua casa <u>ameaçou</u> abandonar ou expulsar você de casa, <u>ou de fato fez isso</u>? ☐ Muitas vezes ☐ Poucas vezes ☐ Uma vez ☐ Nunca ☐ Não quis responder/ Não quero responder
5.3 [A3]	Algun de seus pais ou responsáveis ou alguém que morava na sua casa bateu, chutou, socou ou surrou você? ☐ Muitas vezes ☐ Poucas vezes ☐ Uma vez ☐ Nunca ☐ Não quis responder/ Não quero responder
	Qual a <u>intensidade</u> dessas agressões? ☐ Leve ☐ Moderada ☐ Intensa ☐ Muito intensa ☐ Não quis responder/ Não quero responder

5.4 [A4]	Algum de seus pais ou responsáveis ou alguém que morava na sua casa agrediu ou cortou você com algum objeto, como uma vara (ou bengala), garrafa, porrete, faca, chicote, ou algum outro objeto? ☐ Muitas vezes ☐ Poucas vezes ☐ Uma vez ☐ Nunca ☐ Não quis responder/ Não quero responder
As próximas perguntas são sobre situações de assédio ou abuso sexual que VOCÊ pode ter vivenciado antes dos 18 anos, e que podem ter sido cometidas por qualquer pessoa. Antes dos 18 anos...	
5.5 [A5]	Alguém <u>tocou ou acariciou</u> você de uma forma sexual, sem que você quisesse? ☐ Muitas vezes ☐ Poucas vezes ☐ Uma vez ☐ Nunca ☐ Não quis responder/ Não quero responder
	Foi alguém que morava na sua casa? ☐ Sim ☐ Não ☐ Não quis responder/ Não quero responder
5.6 [A6]	Alguém <u>fez com que você tocasse</u> o corpo dele(a) de uma forma sexual, sem que você quisesse fazer isso? ☐ Muitas vezes ☐ Poucas vezes ☐ Uma vez ☐ Nunca ☐ Não quis responder/ Não quero responder
	Foi alguém que morava na sua casa? ☐ Sim ☐ Não ☐ Não quis responder/ Não quero responder
5.7 [A7]	Alguém <u>tentou fazer</u> sexo oral, anal ou vaginal com você, sem que você quisesse? ☐ Muitas vezes ☐ Poucas vezes ☐ Uma vez ☐ Nunca ☐ Não quis responder/ Não quero responder

	Foi alguém que morava na sua casa? ☐ Sim ☐ Não ☐ Não quis responder/ Não quero responder
5.8 [A8]	Alguém <u>já fez</u> sexo oral, anal ou vaginal com você, sem que você quisesse? ☐ Muitas vezes ☐ Poucas vezes ☐ Uma vez ☐ Nunca ☐ Não quis responder/ Não quero responder
	Foi alguém que morava na sua casa? ☐ Sim ☐ Não ☐ Não quis responder/ Não quero responder

6	VIOLÊNCIA DE PARES As próximas perguntas estão relacionadas ao BULLYING . O bullying ocorre quando um jovem ou um grupo de jovens fala ou faz coisas ruins ou desagradáveis para outro jovem. Também é <u>bullying</u> quando uma pessoa jovem é provocada de forma desagradável ou quando é deixada de fora das atividades de propósito. Não é <u>bullying</u> quando dois jovens com a mesma força ou poder discutem ou brigam, ou, ainda, quando a provocação ocorre de forma amistosa e divertida. Nos primeiros 18 anos da sua vida...
6.1 [V1]	Com que frequência você sofria bullying? ☐ Muitas vezes ☐ Poucas vezes ☐ Uma vez ☐ Nunca (<i>Vá para Q.V3</i>) ☐ Não quis responder/ Não quero responder
6.2 [V2]	Qual era a forma mais frequente de bullying que você sofria? (Assinalar apenas uma opção) ☐ Me batiam, esbarravam em mim, era chutado(a), empurrado(a), ou trancado(a) em lugares fechados ☐ Era zoad(a) (debochavam de mim) por causa da minha raça, nacionalidade ou cor da pele ☐ Era zoad(a) (debochavam de mim) por causa da minha religião ☐ Era zoad(a) (debochavam de mim) por meio de brincadeiras ou comentários de cunho sexual, ou gestos obscenos ☐ Era excluído(a) de atividades de propósito ou completamente ignorado(a) ☐ Era zoad(a) (debochavam de mim) por causa da aparência do meu corpo ou do meu rosto ☐ Eu sofria alguma outra forma de bullying ☐ Não quis responder/ Não quero responder
	A próxima pergunta é sobre BRIGAS FÍSICAS . Uma briga física ocorre quando dois jovens com aproximadamente a mesma força ou poder escolhem brigar um contra o outro. Durante o período de crescimento, nos primeiros 18 anos da sua vida...
6.3 [V3]	Com que frequência você se envolvia em uma briga física? ☐ Muitas vezes ☐ Poucas vezes ☐ Uma vez ☐ Nunca ☐ Não quis responder/ Não quero responder
7	VIOLÊNCIA NA COMUNIDADE As próximas perguntas são sobre a frequência com que VOCÊ viu ou ouviu certas coisas na sua VIZINHANÇA OU COMUNIDADE (não na sua casa ou na TV, rádio ou em filmes). Nos primeiros 18 anos da sua vida...
7.1 [V4]	Você viu ou ouviu alguém sendo espancado (não na sua casa ou na TV, rádio ou em filmes)? ☐ Muitas vezes ☐ Poucas vezes ☐ Uma vez ☐ Nunca ☐ Não quis responder/ Não quero responder
7.2 [V5]	Você viu ou ouviu alguém sendo esfaqueado ou levando um tiro (não na sua casa ou na TV, rádio ou em filmes)? ☐ Muitas vezes ☐ Poucas vezes ☐ Uma vez ☐ Nunca

	☐ Não quis responder/ Não quero responder
--	--

7.3 [V6]	Você viu ou ouviu alguém ser ameaçado(a) com uma faca ou arma de fogo (não na sua casa ou na TV, rádio ou em filmes)? ☐ Muitas vezes ☐ Poucas vezes ☐ Uma vez ☐ Nunca ☐ Não quis responder/ Não quero responder
8	VIOLÊNCIA COLETIVA
	As próximas perguntas são sobre se VOCÊ vivenciou ou não algum dos seguintes acontecimentos quando você era criança. Todos eles estão relacionados com violência coletiva, incluindo guerras ou tiroteios, terrorismo, conflitos políticos ou étnicos, genocídio, repressão ou toque de recolher, desaparecimentos, tortura e crime organizado violento, como banditagem, tráfico de drogas e guerra de gangues. Nos primeiros 18 anos da sua vida...
8.1 [V7]	Você foi forçado a ir viver em outro lugar devido a algum desses acontecimentos? ☐ Muitas vezes ☐ Poucas vezes ☐ Uma vez ☐ Nunca ☐ Não quis responder/ Não quero responder
8.2 [V8]	Você vivenciou a destruição proposital da sua casa devido a algum desses eventos? ☐ Muitas vezes ☐ Poucas vezes ☐ Uma vez ☐ Nunca ☐ Não quis responder/ Não quero responder
8.3 [V9]	Você foi espancado por soldados, policiais, milicianos, gangues ou traficantes de drogas? ☐ Muitas vezes ☐ Poucas vezes ☐ Uma vez ☐ Nunca ☐ Não quis responder/ Não quero responder
8.4 [V10]	Algum familiar ou amigo(a) foi morto ou espancado por soldados, policiais, milicianos, gangues ou traficantes de drogas? ☐ Muitas vezes ☐ Poucas vezes ☐ Uma vez ☐ Nunca ☐ Não quis responder/ Não quero responder

	Para terminar, gostaríamos de saber se até os seus 18 anos, você vivenciou algum outro evento traumático que não foi mencionado durante esta entrevista? ☐ Não ☐ Sim Qual(is)? _____ _____ _____
--	--

ANEXO B

Inventário de Histórico Infracional Familiar (IHIF)

Em relação a você e sua família quem já cometeu	Família Nuclear				Família Paterna		Família Materna	
	Você	Pai	Mãe	Irmão	Primos (as)	Tios (as)	Primos (as)	Tios (as)
Crimes sexuais								
Furto								
Homicídio/ Tentativa de homicídio								
Latrocínio								
Lesão corporal								
Porte / Posse ilegal de arma								
Receptação								
Roubo								
Sequestro								
Tráfico de drogas								
Violência doméstica								
Dirigiu Embriagado								
Dirigiu sem habilitação								
Comproou drogas para consumo								

Históricos Familiar e de Violência

11. Já presenciou ou foi vítima de violência na infância? () Sim () Não

12. Que tipo de violência sofreu ou presenciou? (assinale todas que se aplicam)

[] Física [] Psicológica [] Sexual [] Negligência [] Outra: _____

13. Já sofreu violência por parte de parceiro íntimo? () Sim () Não

14. Se sim, qual(is) tipo(s)? [] Física [] Psicológica [] Sexual [] Econômica [] Outra:

ANEXO C

Inventário Dimensional Clínico da Personalidade 2 (IDCP-2)

A seguir existe uma série de frases sobre como as pessoas se comportam e pensam. Responda sobre o quanto estas frases se aplicam a você da maneira mais sincera possível. Não existem respostas certas ou erradas.

Leia atentamente as frases e atribua pontos de 1 a 4, conforme o quanto elas são verdadeiras para você, de acordo com a seguinte escala:

Item	Nada (não tem nada a ver comigo) 1	Pouco (tem um pouco a ver comigo). 2	Moderadamente (tem a ver comigo). 3	Muito (tem muito a ver comigo). 4
I468. Sei que sou muito ansioso.				
I469. Na maior parte do tempo estou tenso.				
I470. As pessoas acham que sou uma pessoa muito preocupada com tudo.				
I471. Estou sempre preocupado com as coisas ruins que podem acontecer.				
B147. Consigo seduzir as pessoas com facilidade.				
341. Sei como usar as palavras para conseguir o que quero das pessoas.				
342. Eu utilizo meu charme quando quero que as coisas saiam do meu jeito.				
I373. Nos meus relacionamentos meu parceiro parece estar sempre acima de mim.				
I374. As pessoas dizem que sou submisso.				
I376. Faço de tudo em meus relacionamentos para servir o outro.				
I377. Frequentemente eu deixo meus desejos de lado para satisfazer meu parceiro.				
334. Não há nada melhor do que ter a atenção das pessoas.				

335. É insuportável não ter atenção das pessoas.				
362. Preciso que as pessoas me digam o que pensam sobre mim.				
B117. Às vezes faço coisas por impulso sem pensar nas consequências (como sexo, correr com o carro, beber, usar drogas, ou outros).				
I643. Muitas vezes faço coisas e não penso no que pode acontecer.				
I644. Não perco tempo avaliando as informações antes de tomar decisões.				
I645. Sei que sou impulsivo e não me importo com isso.				
I648. É inevitável que se tome decisões precipitadas muitas vezes.				
I650. Algumas pessoas me consideram irresponsável.				
I658. Correr riscos é um prazer para mim.				
I659. Uma vida sem riscos é muito sem graça.				
I660. Quando faço alguma aventura, não me importo se me machucar.				
I662. As pessoas consideram muitas coisas que faço como arriscadas.				
I663. Faço coisas perigosas sem pensar em limites.				
I664. Sempre faço o que quero, mesmo que seja muito perigoso.				
I670. Se for para o meu bem, posso usar as pessoas.				
I671. Considero importante ter o domínio das pessoas mais próximas a mim.				
I672. Posso fingir submissão se isso me levar a conseguir o que quero.				
I674. Para ter o que quero, vale a pena contar mentiras.				
I676. Tenho facilidade em adaptar as verdades a meu favor.				
I679. Minto sem remorso.				

A014. Não me arrependo das coisas que faço, mesmo que alguém saia prejudicado.				
A052. Gosto muito de assistir filmes violentos.				
A067. Não me importo se tiver que bater em alguém.				
A107. Gosto de intimidar e dominar os outros.				
B159. Às vezes preciso usar da força para ensinar as pessoas o que elas devem fazer.				
B172. Às vezes fico com raiva, e não consigo me controlar.				
B176. Já me envolvi em brigas com agressão física.				
B212. Tenho habilidade de usar o medo para fazer as pessoas realizarem o que quero.				
B215. Tendo a ficar violento quando minhas vontades não são satisfeitas.				
i504. Tenho que ser agressivo com algumas pessoas, senão elas nunca aprenderão.				
i506. Não vejo problema em ofender alguém se for necessário.				
i507. Fico facilmente com raiva em diferentes situações.				
i508. Algumas pessoas me irritam muito.				
i516. Quando posso retribuo o mal que me fizeram.				
i517. As pessoas que já me prejudicaram precisam pagar por isso.				
i520. Sei ser maldoso quando necessário.				
A059. As pessoas invejam minhas habilidades.				
I592. Muitos querem ser como eu.				
I596. Dificilmente encontro pessoas que conseguem fazer as coisas tão bem quanto eu.				
I597. Sei que as pessoas se incomodam ao perceberem que sou melhor que elas.				
I598. Preciso tomar cuidado com as pessoas que tem inveja de mim.				
I587. Geralmente as minhas ideias se sobressaem.				

I611. As pessoas acreditam facilmente no que falo.				
I612. Todos sempre acabam fazendo o que quero.				
I616. Sempre consigo o que quero.				
341. Sei como usar as palavras para conseguir o que quero das pessoas.				
I605. Os objetivos das pessoas não me interessam.				
I606. Me falta paciência para ouvir os problemas das pessoas.				
I607. É difícil me sensibilizar com o sofrimento alheio.				
I610. Não tenho tempo para ficar pensando em como os outros se sentem.				

ANEXO D

Expanded Levenson Self-Report Psychopathy (E-LSRP)

Instruções: Este questionário contém frases que diferentes pessoas podem usar para se descrever. Para cada frase, por favor selecione a opção que melhor descreve você. Não existem respostas certas ou erradas, apenas escolha a resposta que melhor descreve você.

Item	Discordo fortemente 1	Discordo 2	Concordo 3	Concordo fortemente 4
1. A vida é baseada na sobrevivência do mais forte; eu não me importo com os fracassados.				
2. As pessoas que são burras o suficiente para serem enganadas geralmente merecem isso.				
3. Digo às outras pessoas o que elas querem ouvir para que elas façam o que eu quero.				
4. Eu geralmente admiro um golpista inteligente.				
5. No mundo de hoje, acho justo fazer qualquer coisa para me dar bem.				
6. Fazer muito dinheiro é a minha meta mais importante.				
7. Meu principal objetivo na vida é acumular o maior número de bens que eu puder.				
8. Para mim, correto é aquilo que me faz "levar a melhor".				
9. Eu gosto de manipular os sentimentos das outras pessoas.				
10. Eu deixo os outros se preocuparem com valores morais; meu objetivo é apenas vencer.				
11. Cuidar de mim mesmo é a minha maior prioridade.				
12. Eu faço questão de tentar não machucar outras pessoas enquanto busco meus objetivos.				
13. Trapacear não é correto porque é injusto com as outras pessoas.				
14. Mesmo se eu estivesse me esforçando para vender alguma coisa, eu não mentiria.				
15. Por favor, escolha a alternativa "4 – Concordo fortemente" se você estiver prestando atenção ao responder				

16. Eu me sinto arrependido se falo ou se faço coisas que causam sofrimento a outras pessoas.				
17. Eu tendo a não pensar nos sentimentos das outras pessoas.				
18. As pessoas são emotivas demais em funerais.				
19. Quando pessoas estão tristes ao meu redor, eu fico triste.				
20. Eu não sou uma pessoa muito emotiva.				
21. Eu tendo a chorar durante filmes tristes.				
22. Eu me sinto mal quando faço alguma coisa errada.				
23. Meus amigos me consideram uma pessoa carinhosa.				
24. Eu ficaria chateado se o meu sucesso fosse fruto da perda de alguém.				
25. Eu tenho tido discussões aos gritos com outras pessoas.				
26. Eu me meto nos mesmos problemas repetidamente.				
27. Quando eu fico frustrado, eu descarrego minha raiva de alguma forma.				
28. Eu me entedio com frequência.				
29. Eu rapidamente perco o interesse por tarefas que inicio.				
30. Eu sou um pouco rebelde.				
31. Eu gosto de planejar as coisas.				
32. Eu geralmente não consigo ficar longe de problemas por muito tempo.				
33. Antes de fazer qualquer coisa, eu penso com cuidado nas possíveis consequências.				
34. Eu sei que regras existem, mas eu não tenho a tendência de segui-las.				
35. Eu frequentemente faço coisas antes de pensar sobre elas.				
36. Eu não planejo nada com muita antecedência.				
37. Não me importo em me meter em problemas.				